



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, qualificada como Organização Social - OS, com a participação do Ministério da Educação - MEC, na qualidade de interveniente, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, na qualidade de órgão público supervisor, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70067-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado por seu titular, o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **MARCOS CESAR PONTES**, portador da carteira de identidade nº 372.972 Comando da Aeronáutica /Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF nº 040.971.638-33, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Edição 110-A, Seção 2 - Extra, página 1, de 10 de junho de 2020, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, doravante denominado **INTERVENIENTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, CEP: 70.047-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0001-01, neste ato representado por seu titular, o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, **MILTON RIBEIRO**, portador da carteira de identidade nº 7.589.100 SSP/SP, expedida 14 de julho de 2017, inscrito no CPF/MF nº 927.074.678-04, nomeado pelo Decreto Presidencial s/n de 10 de julho de 2020, publicado no Diário da União nº 131-A, Seção 2 - Extra, página 1, de 10 de julho de 2020, e o **INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, complementado pelo Decreto nº 3.073, de 27 de dezembro de 2000, registrada no Cartório de registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A-43, datada de 21/08/2000, com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22460-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, neste ato representada por seu Diretor Geral, **MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 081.801.417, expedida pelo IFP/RJ em 19/09/1986, inscrito no CPF/MF sob o nº 994.234.487-04.

RESOLVEM, com fundamento nos normativos que regem as Organizações Sociais, celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de atividades de relevância pública na área de pesquisa científica e educação, em conformidade com os Anexos I a VIII, por meio do estabelecimento de parceria entre as **PARTES** contratantes, tendo por objeto:

- I . Desenvolvimento de pesquisa científica de alto nível em diversos temas das ciências matemáticas e suas aplicações;
- II. Intercâmbio de conhecimento científico com instituições e centros de pesquisa nacionais e internacionais;

III. Criação e promoção de programas de formação educacional e profissional voltados ao estudo e pesquisa da matemática, os quais poderão incluir incentivos e benefícios para proporcionar melhores condições. para desenvolvimento das atividades, tais como a concessão de auxílios e bolsas;

IV. Criação e desenvolvimento de novas tecnologias e inovações científicas com emprego de conhecimentos das ciências matemáticas;

V. Produção de obras escritas ou digitais de alta qualidade para incentivar, aprimorar e facilitar o ensino da matemática e ciências afins;

VI. Realização, participação ou colaboração com projetos multidisciplinares relacionados com a divulgação e o ensino das ciências matemáticas;

VII. Colaboração com as políticas nacionais de desenvolvimento científico, tecnológico e educacional do setor público e privado;

VIII. Incentivo aos jovens para o estudo e compreensão das ciências matemáticas em todas as suas dimensões;

IX. Difusão do conhecimento e da cultura matemática no âmbito nacional e internacional;

X. Execução de atividades direcionadas para a elevação do nível de capacitação e especialização dos profissionais ligados à educação, em especial, mas não exclusivamente, os profissionais e professores da educação básica.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente contrato especificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido, anexo a este instrumento, e as metas a serem atingidas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme obrigações e responsabilidades aqui firmadas pelas PARTES, bem como estabelecer as condições e prazos para seu gerenciamento, operacionalização e execução, os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Diretrizes do Contrato de Gestão (Instrução Normativa GM nº 01, de 26 de março de 2021);

Anexo II – Plano Diretor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para o período de 2021 a 2030;

Anexo III – Plano de Ação para o referido período contendo os macroprocessos e o orçamento estimativo;

Anexo IV – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho;

Anexo V – Proposta de Cronograma de Desembolso Anual;

Anexo VI – Sistemática de Avaliação;

Anexo VII – Relatório Sintético dos Bens do IMPA; e

Anexo VIII – Relação de Servidores Públicos Cedidos.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O planejamento definido e aprovado no Plano de Ação para o período de 2021-2030, de que trata o Anexo III, será pactuado anualmente, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais e de direito.

SUBCLÁUSULA QUARTA – O conjunto de Indicadores e Metas de Desempenho, de que trata o Anexo IV, poderá ser revisto, sempre que necessário e a qualquer tempo, mediante negociação entre o ÓRGÃO SUPERVISOR e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

SUBCLÁUSULA QUINTA – O Cronograma de Desembolso para o período de 2021-2030, de que trata o Anexo V, será pactuado anualmente, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais e de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Na execução de suas atividades, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL buscará alcançar os seguintes objetivos estratégicos:

- I. Ampliar as áreas de pesquisa em matemática no IMPA e no Brasil, visando o avanço global da área e de suas aplicações no país;
- II. Promover a cooperação nacional e internacional, realçando a posição do Brasil no cenário mundial da matemática e visando atrair e reter pesquisadores de excelência;
- III. Instalar no IMPA um centro de inovação em matemática industrial, voltado para o desenvolvimento de projetos em parceria para a solução de problemas matemáticos do setor produtivo;
- IV. Aumentar a oferta de capacitação no campo das ciências matemáticas voltada para as indústrias e a gestão pública;
- V. Universalizar a olimpíada de matemática no ambiente escolar brasileiro público e privado;
- VI. Colaborar com a elaboração e execução de políticas públicas no âmbito da educação;
- VII. Contribuir para a melhoria do ensino de matemática por meio da formação de professores e alunos, e de iniciativas que promovam a inovação no ambiente escolar;
- VIII. Ampliar as estratégias de comunicação com a sociedade, realizando iniciativas e eventos que promovam a disseminação da cultura matemática na sociedade;
- IX. Adotar novas tecnologias e linguagens de comunicação e interação para alcançar as gerações mais jovens;
- X. Implantar o projeto de expansão da infraestrutura física e de atividades, centrado na construção do novo campus; e
- XI. Aprimorar a infraestrutura de informática e comunicação, bem como os sistemas internos de governança e gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

No âmbito do presente CONTRATO DE GESTÃO, são estabelecidas as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações à ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

- I. Observar os objetivos estratégicos elencados na Cláusula Segunda;
- II. Observar e cumprir os anexos integrantes deste CONTRATO DE GESTÃO;
- III. Executar as ações fomentadas, detalhadas no Plano de Ação e no Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho;
- IV. Assegurar a organização, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de técnicas modernas e adequadas;
- V. Observar as políticas e o planejamento do ÓRGÃO SUPERVISOR e, no que couber, do(s) INTERVENIENTE(S);
- VI. Buscar o alcance dos resultados, conforme sistemática de avaliação, os resultados, os indicadores e as metas de desempenho estabelecidos neste CONTRATO DE GESTÃO;
- VII. Providenciar, junto às repartições competentes, e manter atualizados todas as licenças e alvarás necessários à execução das atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, assim como,

eventualmente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de seleção da entidade;

VIII. Apresentar anualmente ao ÓRGÃO SUPERVISOR, no prazo e na forma por ele definidos, Plano de Ação Anual, contendo os macroprocessos e o orçamento estimativo, demonstrando a vinculação de cada um deles aos objetivos estratégicos constantes da Cláusula Segunda deste Contrato, bem como proposta de Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho e de Cronograma de Desembolso dos recursos a serem repassados;

IX. Em atenção ao princípio da transparência e com vistas a possibilitar o pleno controle social, incluir em seu sítio eletrônico, na modalidade "transparência ativa", o seguinte conteúdo mínimo:

- a. Estatuto Social e o respectivo Regimento Interno atualizados;
- b. Composição do Conselho de Administração e Fiscal, se houver;
- c. Disponibilização do extrato das atas do Conselho de Administração;
- d. Relação nominal atualizada e qualificação dos dirigentes da entidade;
- e. Disponibilização da íntegra de todo o CONTRATO DE GESTÃO, seus anexos e termos aditivos, se houver;
- f. Publicação dos demonstrativos financeiros, contábeis e de resultados e balanços patrimoniais, bem como parecer da Auditoria Externa;
- g. Relatório de execução do CONTRATO DE GESTÃO, bem como os relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
- h. Disponibilização dos regulamentos próprios de seleção de pessoal permanente e de compras e contratações de bens e serviços, com recursos provenientes do Poder Público, nos termos da legislação vigente;
- i. Disponibilização, conforme previsto em regulamento próprio, dos processos para seleção de seus fornecedores, prestação de serviços, executores de obras, para atender a(s) unidade(s) referente(s) ao CONTRATO DE GESTÃO;
- j. Disponibilização, conforme previsto em regulamento próprio, dos processos para seleção de pessoal permanente para atender a(s) unidade(s) referente(s) ao CONTRATO DE GESTÃO.

X. Produzir relatório de "*clipping*" com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzir ou de que participar, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e *link* para acesso. O relatório de clipping deverá ser disponibilizado em conjunto com o relatório de avaliação semestral, em apêndice próprio e, se necessário for, para cumprimento desta obrigação, e desde que acionada, a área competente do ÓRGÃO SUPERVISOR poderá disponibilizar layout padrão ou modelo;

XI. Elaborar e encaminhar ao ÓRGÃO SUPERVISOR, após devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, o relatório de execução do CONTRATO DE GESTÃO, na forma e prazo por este definido;

XII. Registrar no relatório de execução do CONTRATO DE GESTÃO a celebração de quaisquer tipos de parceria ou cooperação técnica com outras entidades públicas, quando a iniciativa se vincular aos equipamentos ou atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não;

XIII. Realizar a coordenação, gestão e supervisão de todos empregados e servidores cedidos, direta ou à distância, na execução das atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO;

XIV. Providenciar os registros funcionais dos servidores cedidos junto aos órgãos de origem;

XV. Manter a contabilização dos recursos financeiros repassados de forma segregada de outras fontes, em conta bancária específica, evidenciando as receitas e despesas relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO, segregando inclusive os recursos do ÓRGÃO SUPERVISOR dos recursos de INTERVENIENTE(S);

XVI. Garantir em exercício, quadro de recursos humanos a serviço do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, que seja qualificado e compatível com o instrumento;

XVII. Observar seus Estatuto e Regimento Interno;

XVIII. Realizar a seleção e contratação de fornecedores, com recursos deste instrumento, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mediante regulamento próprio de contratação de obras, serviços, compras e alienações aprovado pelo Conselho de Administração, sendo necessário, sempre que possível, cotação, pesquisa prévia de preços ou outra referência de valores de mercado;

XIX. Realizar a seleção e contratação de pessoal, com recursos deste instrumento, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mediante regulamento próprio de seleção para admissão de pessoal aprovado pelo Conselho de Administração;

XX. Fixar os níveis de remuneração do quadro de pessoal em padrões compatíveis com os respectivos mercados de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional, respeitado o teto remuneratório do funcionalismo público de que trata o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal;

XXI. Administrar os bens móveis e imóveis a ele cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados pelos órgãos SUPERVISOR e INTERVENIENTE exclusivamente na consecução dos objetivos estratégicos e das metas previstas neste instrumento, sem prejuízo do disposto na legislação vigente;

XXII. Reprogramar, por ocasião do primeiro Termo Aditivo do exercício subsequente, os eventuais saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de cada ano;

XXIII. Submeter à aprovação prévia do ÓRGÃO SUPERVISOR os projetos ou ações que impliquem: o uso de espaços internos dos bens públicos imóveis, prédios ou terrenos, objeto de permissão de uso, para empreendimentos que não tenham relação com as finalidades deste CONTRATO DE GESTÃO;

XXIV. Apresentar, quinquenalmente e ao final da vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, relatório de patrimônio, aprovado pelo Conselho de Administração, relacionando os bens cedidos, alienados e adquiridos com os recursos do Contrato, demonstrando sua movimentação e valoração com a depreciação cabível;

XXV. Preservar os documentos referentes aos processos de compras e contratações pelo período de 5 (cinco) anos da sua celebração, devendo ser disponibilizados ao ÓRGÃO SUPERVISOR e aos auditores sempre que solicitados;

XXVI. Franquear acesso, mediante solicitação, a todas as informações, documentos e instalações relativos à aplicação dos recursos públicos e ao desenvolvimento das atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO que forem solicitados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, pelo INTERVENIENTE e pelos órgãos de controle legalmente constituídos, tais como o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este instrumento, quando em missão de fiscalização, avaliação ou auditoria;

XXVII. Encaminhar à Unidade Supervisora das Organizações Sociais do ÓRGÃO SUPERVISOR as eventuais alterações estatutárias e de regulamentos próprios devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração;

XXVIII. Apresentar à Unidade Supervisora das Organizações Sociais do ÓRGÃO SUPERVISOR, previamente, na mesma data de envio aos membros, as pautas das reuniões do Conselho de Administração da ORGANIZAÇÃO SOCIAL e, posteriormente, as atas assinadas das reuniões do Conselho de Administração da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

XXIX. Manter e aperfeiçoar práticas de coletas e análises de dados relativos aos resultados e aos custos das atividades realizadas;

XXX. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado ao ÓRGÃO SUPERVISOR e ao INTERVENIENTE, e/ou terceiros por sua culpa, em consequência de negligência, imprudência ou imperícia, própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução das ações objeto deste CONTRATO DE GESTÃO;

XXXI. Incorporar, integralmente, ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios o patrimônio da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, na proporção dos recursos e dos bens por estes alocados em decorrência desse instrumento, no caso de desqualificação ou de extinção da instituição, ou ainda, ao término da vigência do CONTRATO DE GESTÃO;

XXXII. Encaminhar anualmente ao ÓRGÃO SUPERVISOR a relação de bens permanentes por ela adquiridos e substituídos, para fins de controle patrimonial;

XXXIII. Manter durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO a regularidade perante os órgãos fazendários e previdenciário, por meio de certidões negativas periódicas de débitos junto ao INSS, FGTS, tributos federais, estaduais e municipais;

XXXIV. Manter durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO a regularidade perante aos órgãos trabalhistas, por meio de certidões negativas de débitos trabalhistas;

XXXV. Responsabilizar-se exclusivamente pelos danos causados à terceiros; o ÓRGÃO SUPERVISOR e o INTERVENIENTE não respondem, solidária ou subsidiariamente, por danos causados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, salvo em casos de atraso nos repasses de recursos de fomento;

XXXVI. Prestar informações ao ÓRGÃO SUPERVISOR, que visem esclarecer questões omissas neste instrumento, dando-lhe ciência de qualquer necessidade de alteração no presente CONTRATO DE GESTÃO; e

XXXVII. Observar as instruções emanadas do ÓRGÃO SUPERVISOR relativas ao CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Incumbe ao Conselho de Administração da ORGANIZAÇÃO SOCIAL em relação ao CONTRATO DE GESTÃO, sua apresentação de resultados e prestação de contas, além do disposto na legislação vigente:

I. Aprovar os relatórios de execução do CONTRATO DE GESTÃO e, com o auxílio de auditoria externa, fiscalizar e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

II. Impugnar as despesas feitas com recursos deste CONTRATO DE GESTÃO que não tenham se prestado à consecução dos objetivos, produtos ou metas previstas no mesmo; e

III. Zelar para que as obrigações deste CONTRATO DE GESTÃO se sobreponham a quaisquer outras obrigações contraídas em outros instrumentos de pactuação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Incumbe ao Conselho Fiscal da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, quando houver, apoiar o Conselho de Administração no zelo pela aplicação regular dos recursos de origem pública e pela adequação dos gastos e aderência aos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Além das obrigações e responsabilidades estabelecidas na cláusula terceira deste CONTRATO DE GESTÃO, é estabelecida à ORGANIZAÇÃO SOCIAL a obrigatoriedade de:

I. Aplicar em todos os documentos, peças e materiais promocionais e comunicação externa, inclusive apresentações a respeito da instituição bem como por meio eletrônico, eventos, livros e demais publicações de natureza técnica, científica e didática relacionadas a este CONTRATO DE GESTÃO,

assim como em lugar visível de suas edificações, placas, painéis e outros suportes de comunicação visual que identifiquem obras e projetos de obras, as logomarcas oficiais do ÓRGÃO SUPERVISOR e, quando for o caso, do(s) INTERVENIENTE(S) e do Governo Federal, conforme legislação em vigor; e

II. Incluir a identificação e vinculação do ÓRGÃO SUPERVISOR em seu sítio eletrônico oficial na internet, bem como em suas mídias sociais, divulgação e ações promocionais realizadas ou relacionadas ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO

Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente CG devem ser utilizadas as logomarcas do IMPA, do ÓRGÃO SUPERVISOR, do(s) INTERVENIENTE(s) e do Governo Federal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Deverá conter a citação/informação, conforme o caso de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Contrato de Gestão celebrado entre o INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC e o GOVERNO FEDERAL”:

I - na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente CONTRATO DE GESTÃO;

II - na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente; e

III - em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente instrumento em mídia digital devem utilizar os indicadores: #IMPA, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @IMPA, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente instrumento serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do ÓRGÃO SUPERVISOR e/ou do(s) INTERVENIENTE(s) bem como do Governo Federal.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Em caso de descumprimento das disposições contidas nesta cláusula, deverão ser aplicadas as penalidades previstas na cláusula décima nona deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR

No âmbito do presente CONTRATO DE GESTÃO são definidas as seguintes atribuições, responsabilidade e obrigações para o ÓRGÃO SUPERVISOR:

I. Fortalecer a parceria e participar da gestão estratégica da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no que se refere à execução da política pública fomentada, por meio de seu(s) representante(s) no Conselho de Administração, na forma da legislação vigente;

II. Monitorar e avaliar o cumprimento pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL dos resultados e dos indicadores e metas de desempenho previstos no Anexo IV, indicando os ajustes que, de comum acordo, devam ser implementados para assegurar a consecução do presente instrumento;

III. Prover a ORGANIZAÇÃO SOCIAL dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no “Anexo V – Cronograma de Desembolso”, considerando os limites orçamentários concedidos a cada exercício;

IV. Consignar no projeto da Lei Orçamentária Anual, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os créditos necessários para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o previsto no “Anexo V – Cronograma de Desembolso”;

V. Emitir parecer que permita a contratualização de termos aditivos de modo a viabilizar os repasses financeiros anualmente para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

VI. Prestar esclarecimentos e informações à ORGANIZAÇÃO SOCIAL que visem a orientá-la na correta execução das ações fomentadas, dirimindo as questões omissas neste instrumento e dando-lhe ciência de qualquer necessidade de alteração no presente CONTRATO DE GESTÃO;

VII. Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, de que trata a Cláusula Décima Quarta;

VIII. Analisar os relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, de que trata a Cláusula Décima Quarta;

IX. Avaliar, com vistas à aprovação, o Plano de Ação Anual da ORGANIZAÇÃO SOCIAL de que trata a Cláusula Terceira, inciso VIII;

X. Cumprir procedimentos e prazos pactuados para a negociação, renovação ou aditamento deste CONTRATO DE GESTÃO;

XI. Supervisionar o CONTRATO DE GESTÃO estabelecendo mecanismos de controle primário (acompanhamento e emissão de pareceres periódicos semestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades e das metas ajustadas nos prazos previstos, e do atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento), bem como o apoio técnico, para avaliação dos resultados ajustados entre as PARTES, conforme o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho pactuadas;

XII. Fiscalizar a ORGANIZAÇÃO SOCIAL quanto à observância do cumprimento das obrigações estabelecidas pelo CONTRATO DE GESTÃO, com acompanhamento das informações relativas aos saldos da execução orçamentária, ao patrimônio e à remuneração de diretores executivos e empregados, custeada com recursos do CONTRATO DE GESTÃO;

XIII. Manter as informações atualizadas dos bens públicos móveis e imóveis cedidos;

XIV. Publicar o extrato do CONTRATO DE GESTÃO e dos Termos Aditivos no Diário Oficial da União, bem como a íntegra dos referidos documentos no sítio eletrônico oficial na internet do ente público, em até 30 (trinta) dias de sua formalização;

XV. Encaminhar o relatório de execução do CONTRATO DE GESTÃO desenvolvido pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, a fim de que esta possa elaborar o relatório conclusivo de que trata a legislação vigente;

XVI. Disponibilizar no seu sítio eletrônico oficial na internet, com base no disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 (Lei de Acesso à Informação e seu regulamento), o presente CONTRATO DE GESTÃO seus respectivos aditivos, os relatórios elaborados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação;

XVII. Assegurar à ORGANIZAÇÃO SOCIAL a plena gestão das ações fomentadas e autonomia na realização do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, com vistas à consecução das metas e resultados pactuados, observadas as vedações e condições previstas neste instrumento e na legislação aplicável;

XVIII. Priorizar, nas atividades de supervisão e avaliação, o controle concomitante e *a posteriori* dos resultados ajustados entre as partes, conforme o Quadro de Indicadores e Metas, inclusive erradicando a sobreposição de competências e instrumentos de controle e evitando controles meramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco, à luz dos princípios da eficiência e da economicidade;

XIX. Adequar-se às orientações jurídicas emanadas da Advocacia Geral da União, por meio de seus órgãos, no âmbito deste CONTRATO DE GESTÃO;

XX. Dar ciência ao(s) INTERVENIENTE(S) sobre os Termos Aditivos firmados com recursos exclusivos do ÓRGÃO SUPERVISOR; e

XXI. Apoiar a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, sempre que necessário e dentro de sua competência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(S) INTERVENIENTE(S)

No âmbito do presente CONTRATO DE GESTÃO, são estabelecidas as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações ao INTERVENIENTE:

I. Fortalecer a parceria e participar da governança da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no que se refere à execução da política pública fomentada, na forma da legislação vigente;

II. Prover a ORGANIZAÇÃO SOCIAL dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, no tocante as ações fomentadas pelo INTERVENIENTE, nos prazos e valores estipulados no “Anexo V – Cronograma de Desembolso”, considerando os limites orçamentários concedidos a cada exercício;

III. Consignar no projeto da Lei Orçamentária Anual, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os créditos necessários para custear a execução do objeto contratual, no tocante às ações fomentadas pelo INTERVENIENTE, de acordo com o previsto no “Anexo V – Cronograma de Desembolso”;

IV. Fomentar as atividades da ORGANIZAÇÃO SOCIAL com as finalidades previstas neste instrumento;

V. Negociar, em conjunto com o ORGÃO SUPERVISOR e firmar, quando couber, os termos aditivos ou outros instrumentos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO;

VI. Indicar membros com notória capacidade e adequada qualificação para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata a Cláusula Décima Quarta, além de participar das atividades inerentes a tal Comissão da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, observando que os mesmos não sejam os responsáveis pelas aprovações dos atos contratuais, evitando assim conflito de interesse e possibilitando a segregação de funções; e

VII. Realizar análise técnica do Plano Ação referente aos seus Recursos a serem pactuados.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O Plano de Ação proposto pelo INTERVENIENTE não será objeto de análise técnica pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA OITAVA – DO FOMENTO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para a execução das atividades sob sua responsabilidade e cumprimento de seus objetivos estratégicos previsto neste CONTRATO DE GESTÃO, receberá do ORGÃO SUPERVISOR e do INTERVENIENTE o seguinte fomento:

I. cessão especial de servidores, quando couber;

II. utilização e administração de patrimônio, bens móveis e imóveis, da União, quando couber; e

III. transferência de recursos financeiros.

CLÁUSULA NONA – DO PESSOAL CEDIDO

O ÓRGÃO SUPERVISOR, o INTERVENIENTE ou órgão ou entidade da Administração Pública Federal poderão promover a cessão especial de servidor para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devendo ser observada a legislação vigente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O pessoal cedido será administrado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL nos termos dispostos neste CONTRATO DE GESTÃO e em seus anexos, respeitadas as seguintes diretrizes:

I. Os servidores públicos eventualmente cedidos para a ORGANIZAÇÃO SOCIAL atuarão exclusivamente na consecução dos objetivos e metas deste CONTRATO DE GESTÃO;

II. Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

III. Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por ORGANIZAÇÃO SOCIAL a servidor cedido com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria;

IV. Os servidores cedidos serão submetidos aos processos de avaliação estabelecidos pelo órgão ou entidade cedente;

V. Os servidores cedidos deverão se submeter:

a. à gestão da estrutura hierárquica da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

b. à escala de trabalho, com assiduidade e pontualidade, observada a jornada do seu cargo;

c. às regras do Estatuto da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, do seu Regimento Interno, regulamentos e manuais internos;

d. à compatibilidade de qualificação com o mínimo exigido dos empregados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

VI. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL promoverá a gestão cotidiana dos servidores públicos cedidos, determinará e programará suas atividades, bem como apurará a frequência e observância da escala de trabalho, assiduidade e pontualidade, e concederá férias, observadas as regras estatutárias a que os mesmos são submetidos;

VII. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá informar, em tempo hábil, ao órgão ou entidade cedente todas as intercorrências relativas à vida funcional dos servidores públicos cedidos para fins de registro, pagamentos e concessões de direitos e vantagens; e

VIII. É vedado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL ceder a qualquer instituição pública ou privada os servidores públicos que lhes forem cedidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – No caso de cessão, a remuneração de servidores do quadro de pessoal do ÓRGÃO SUPERVISOR, do INTERVENIENTE e/ou órgão ou entidade da Administração Pública Federal, para atendimento do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, dar-se-á mediante as condições estabelecidas na legislação vigente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidas por servidores públicos cedidos à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, não podem ultrapassar o teto remuneratório do funcionalismo público de que trata o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

SUBCLÁUSULA QUARTA – A capacitação dos servidores cedidos será promovida e, quando couber, custeada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, cabendo a esta autorizar a participação em eventos, ocorridos no país ou exterior, observada a necessidade de registro nas respectivas pastas funcionais.

CLAUSULA DÉCIMA – DA PERMISSÃO DE USO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Os bens públicos móveis e imóveis cedidos ao uso da ORGANIZAÇÃO SOCIAL serão destinados à consecução das finalidades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão de Uso, cabendo à ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

I. Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo-os em boas condições de uso e deles cuidar como se seus fossem e providenciando, às suas expensas, quaisquer reparos que se tornarem necessários;

II. Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços para as regularizações e melhorias necessárias, bem como arcando com os respectivos impostos, taxas, contribuições e contas de utilidade pública (água, eletricidade, gás etc);

III. As reformas, ampliações, construções ou adaptações de imóveis em regime de permissão de uso dependerão de prévia avaliação e autorização do ÓRGÃO SUPERVISOR, exceto quando se tratar de intervenção de pequeno porte e/ou que não importe em alteração estrutural significativa;

IV. Permitir, a qualquer momento, mediante comunicação prévia, a realização de vistoria nos bens permitidos por parte do Poder Público ou por outras pessoas credenciadas ou autorizadas pelo Poder Público;

VI. Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos; e

VI. Submeter à autorização prévia do ÓRGÃO SUPERVISOR a permuta de bens públicos móveis que tenham sido objeto de permissão de uso por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio da União, devendo a permuta, ainda, ser antecedida de prévia avaliação econômica do bem.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os bens adquiridos com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, passíveis de serem incorporados ao ativo da União, conforme legislação vigente, deverão ser registrados com identificação específica.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A relação de bens adquiridos com recursos do CONTRATO DE GESTÃO poderá ser solicitada pelo ÓRGÃO SUPERVISOR a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento das metas pactuadas neste instrumento, fica estimado o valor global de R\$ 1.042.812.351,20 (um bilhão, quarenta e dois milhões, oitocentos e doze mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para aplicação no período de 10 (dez) anos a contar da assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, que correrão à conta do Programa de Trabalho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, oriundos de ações de fomento/projeto específicas autorizadas na Lei Orçamentária Anual e obedecerão às normas que regem o Orçamento Geral da União e às orientações do ÓRGÃO SUPERVISOR e do INTERVENIENTE sobre o tema, observado o cronograma de desembolso.

Para gerenciamento, operacionalização e execução do objeto fomentado financeiramente deste instrumento, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme “Anexo V – Proposta de Cronograma de Desembolso”, o valor global de R\$ 638.682.632,37 (Seiscentos e trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao IMPA, no exercício de 2021, com base neste instrumento, recursos financeiros no montante de R\$ 53.698.116,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e dezesseis reais), da seguinte forma:

- R\$ 13.961.510 (treze milhões, novecentos e sessenta e mil e quinhentos e dez reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) Plano Orçamentário - 0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, conforme Nota de Empenho 2021NE000205;

- O montante restante relativo ao exercício de 2021, no valor de R\$ 39.736.606 (trinta e nove milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e seis reais), será repassado ao IMPA por meio de apostilamento(s), conforme disponibilidade orçamentária e financeira deste ÓRGÃO SUPERVISOR para o exercício.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Para gerenciamento, operacionalização e execução do objeto fomentado deste instrumento, o INTERVENIENTE repassará à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme “Anexo V – Proposta de Cronograma de Desembolso”, o valor global de R\$ 404.129.718,83 (quatrocentos e quatro milhões, cento e vinte e nove mil setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), dos quais R \$36.700.000,00 (trinta e seis milhões setecentos mil reais), estimados para o exercício de 2021, e os restantes R\$ 367.429.718,83 (trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), previstos para os exercícios de 2022 a 2030.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos serão destinados às despesas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL com a execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, custeio, folha de pagamento de pessoal, e respectivos encargos sociais, além de gastos com capacitação de profissionais, investimentos em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico em conformidade com o Plano de Ação Anual aprovado.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Para a consecução dos objetivos estratégicos, o INTERVENIENTE repassará diretamente à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, sem necessidade de descentralização orçamentária para o ÓRGÃO SUPERVISOR, os recursos financeiros previstos em ação específica, participando da análise de mérito técnico, do acompanhamento e da avaliação.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Além do ÓRGÃO SUPERVISOR e do INTERVENIENTE, outros órgãos e entidades governamentais poderão repassar recursos a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, mediante Termo de Execução Descentralizada – TED, para custear a execução de projetos de interesse social nas áreas das atividades previstas no objetivo deste CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Respeitados os limites fixados neste CONTRATO DE GESTÃO e as competências definidas na legislação, é responsabilidade da ORGANIZAÇÃO SOCIAL a aplicação dos recursos financeiros recebidos, dentro de sua autonomia de gestão e observados os princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal, com vistas à consecução de seus objetivos legais.

SUBCLÁUSULA SEXTA - Os recursos anuais a serem repassados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL pelos ÓRGÃOS SUPERVISOR e INTERVENIENTE, a título de fomento, deverão ser geridos em contas correntes distintas, e aplicados no mercado financeiro em fundos majoritariamente lastreados em títulos da dívida pública, renda fixa ou caderneta de poupança. Os rendimentos decorrentes da aplicação serão revertidos exclusivamente para o alcance dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – Os saldos de recursos financeiros repassados na vigência do Contrato anterior, apurados em 31/12/2020 ficam incorporados e serão reprogramados para aplicação na execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, conforme Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho constantes do Anexo IV.

SUBCLÁUSULA OITAVA – O montante dos recursos previstos no caput e Subcláusula Primeira desta Cláusula poderá ser alterado mediante aditamento contratual, a qualquer tempo, com a eventual revisão das metas do CONTRATO DE GESTÃO, conforme as disponibilidades financeiras dos recursos alocados no orçamento da União.

SUBCLÁUSULA NONA – A redução dos valores repassados implicará na adequação dos meios destinados ao cumprimento do CONTRATO DE GESTÃO, observando-se a preservação de uma estrutura mínima de implementação do contrato.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA – O ÓRGÃO SUPERVISOR poderá suspender cautelarmente o repasse de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO SOCIAL havendo evidências ou indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, exceto se aqueles recursos financeiros forem relativos a metas e atividades já regularmente cumpridas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL ou a despesas com preservação patrimonial e com pessoal e encargos, sem prejuízo da apuração de responsabilidades e da

abertura de procedimento visando à desqualificação da organização social ou rescisão do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESERVA TÉCNICA FINANCEIRA

Com a finalidade de assegurar condições de operação, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com apoio do ÓRGÃO SUPERVISOR e do(s) INTERVENIENTE(S), adotará providências para a constituição e manutenção de uma reserva técnica de natureza financeira para utilização nas seguintes situações:

I. Custeio antecipado das atividades básicas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

II. Pagamentos de contratos ou direitos trabalhistas, em casos não previstos, desde que estritamente relacionados ao alcance dos objetivos pactuados no CONTRATO DE GESTÃO, especialmente em situação de atraso no repasse de recursos públicos;

III. Condenações ou acordos judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários promovidos em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, derivados de danos provocados a terceiros devido a ações fomentadas pelo Poder Público, de dívidas trabalhistas dos empregados dedicados à execução das atividades previstas neste instrumento e de dívidas tributárias relacionadas direta ou indiretamente ao objeto contratual; e

IV. Outros gastos em atividades de relevante interesse para o alcance dos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os recursos para a composição da reserva técnica poderão ser constituídos de saldos não comprometidos com obrigações das ações fomentadas, aportes extraordinários e resultados de aplicação financeira destes, em montante que assegure o custeio da ORGANIZAÇÃO SOCIAL por período não superior a 10 (dez) meses.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A reserva técnica somente poderá ser utilizada nas despesas relacionadas à execução do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Na hipótese da renovação contratual, os recursos financeiros constantes da conta de recursos do fundo de reserva técnica deverão ser transferidos para o novo CONTRATO DE GESTÃO em conta de natureza semelhante, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL utilizará os recursos humanos que sejam necessários e suficientes para a realização das ações previstas no CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O pessoal empregado pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados necessários na execução das ações ora contratadas, sendo-lhe vedado invocar a existência deste contrato para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao ÓRGÃO SUPERVISOR ou ao INTERVENIENTE;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Fica vedada a intermediação de mão-de-obra, não podendo o ÓRGÃO SUPERVISOR ou INTERVENIENTE manter, de fato, relação de emprego com os trabalhadores formalmente contratados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, caracterizada pela pessoalidade e subordinação;

SUBCLÁUSULA QUARTA – Não poderá o ÓRGÃO SUPERVISOR ou INTERVENIENTE propor a contratação e a demissão de trabalhadores da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, nem participar da seleção pública

para contratação desses empregados e, ainda, não poderá manter qualquer ingerência nos contratos de trabalho, seja antes, durante ou após o encerramento, a não ser para fins de fiscalização do cumprimento dos deveres trabalhistas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

SUBCLÁUSULA QUINTA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá adotar como limite prudencial de gastos com pessoal até 50% (cinquenta por cento) dos recursos pactuados no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO com despesas de remuneração, encargos trabalhistas, vantagens e benefícios de qualquer natureza a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores públicos cedidos, guardada essa proporcionalidade nas repactuações ocorridas durante a implementação do contrato.

SUBCLÁUSULA SEXTA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá, sempre que requerido pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, apresentar tabela de cargos, salários e benefícios detalhada e atualizada.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – A remuneração, as vantagens e os benefícios de qualquer natureza percebidas pelos dirigentes e empregados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL devem ser estabelecidas conforme valores compatíveis com os respectivos mercados de trabalho na rede privada, segundo o grau de qualificação ou experiência exigido e os setores de especialização profissional.

SUBCLÁUSULA OITAVA – A remuneração e as vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, não podem ultrapassar o teto remuneratório do funcionalismo público de que trata o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

SUBCLÁUSULA NONA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL pode complementar a remuneração e vantagens de qualquer natureza pagas a seus dirigentes e empregados com receitas próprias ou recursos captados junto a fontes externas, inclusive contratos de prestação de serviços.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA – A contratação de pessoal pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL para a execução das ações previstas no presente CONTRATO DE GESTÃO não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para o ÓRGÃO SUPERVISOR ou para o INTERVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUPERVISÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

No âmbito deste CONTRATO DE GESTÃO, o ÓRGÃO SUPERVISOR será responsável pelo monitoramento de sua execução, cabendo-lhe, ainda, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, de acordo com os objetivos estratégicos definidos na Cláusula Segunda, Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho e a Sistemática de Avaliação constantes, respectivamente, dos Anexos IV e VI deste CONTRATO DE GESTÃO e, também, de acordo com a legislação vigente e os normativos editados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O ÓRGÃO SUPERVISOR constituirá, em até noventa dias da assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, sua Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que analisará periodicamente os resultados alcançados na execução deste instrumento contratual.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação acima prevista será composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação na área de atuação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, indicados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR e pelo INTERVENIENTE, conforme regras e critérios definidos em Portaria do ÓRGÃO SUPERVISOR.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação reunir-se-á semestralmente, salvo situações atípicas, em data previamente definida entre as PARTES, para acompanhar e avaliar os resultados alcançados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, em face das metas e indicadores de desempenho pactuados anualmente, na perspectiva de sua eficácia, de sua eficiência, de sua efetividade e de sua economicidade;

SUBCLÁUSULA QUARTA – A Comissão de Acompanhamento e Avaliação apresentará relatório analítico e conclusivo do qual deverão constar análises nos seguintes aspectos:

I. Análise dos relatórios anuais de execução do CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;

II. Indicação das metas com tendência de cumprimento ou superação nos relatórios semestrais, com análise das razões da eventual superação;

III. Indicação das metas com tendência de descumprimento nos relatórios semestrais, com análise das razões e avaliação do impacto do não cumprimento;

IV. Obrigações não cumpridas por qualquer das partes e análise do impacto do não cumprimento sobre a execução do CONTRATO DE GESTÃO;

V. Ações que possam ser tomadas para auxiliar a execução do CONTRATO DE GESTÃO;

VI. Proposição, se for o caso, de revisão de indicadores e metas, bem como recomendação de ações corretivas ou incrementais na sistemática de avaliação e nos relatórios de execução do CONTRATO DE GESTÃO; e

VII. Avaliação do ciclo plurianual do CONTRATO DE GESTÃO;

SUBCLÁUSULA QUINTA – Os Relatórios de Avaliação Anual e Semestral compõem o processo de apresentação de resultados da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

SUBCLÁUSULA SEXTA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL encaminhará ao ÓRGÃO SUPERVISOR relatório de execução do CONTRATO DE GESTÃO apresentando seu desempenho, com base nas metas pactuadas no contrato, que deverá ser apresentado à Comissão com até dez dias de antecedência das reuniões de acompanhamento e avaliação.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA - Salvo disposição legal em contrário, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação não terá a responsabilidade de fiscalizar ou avaliar a regularidade das despesas e das contratações feitas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

SUBCLÁUSULA OITAVA - As recomendações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação ao ÓRGÃO SUPERVISOR e à ORGANIZAÇÃO SOCIAL servirão, no que entenderem cabível, para adequação deste CONTRATO DE GESTÃO, às mudanças que se fizerem necessárias.

SUBCLÁUSULA NONA – Os responsáveis pela avaliação e monitoramento do CONTRATO DE GESTÃO, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens públicos, comunicarão ao ÓRGÃO SUPERVISOR, que, findado o exercício do contraditório e ampla defesa, com aplicação da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, dará ciência aos órgãos de controle.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA – O ÓRGÃO SUPERVISOR convocará reunião entre sua equipe técnica, a do INTERVENIENTE e a da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no início do ano para análise dos recursos disponíveis na LOA e a estimativa de um calendário para a formalização dos termos aditivos do ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL elaborará e apresentará ao ÓRGÃO SUPERVISOR relatórios semestrais e anuais de execução deste CONTRATO DE GESTÃO, comparando os resultados alcançados com as metas previstas, acompanhado de relatório anual de auditoria externa.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O ÓRGÃO SUPERVISOR poderá exigir da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A ORGANIZAÇÃO SOCIAL encaminhará ao ÓRGÃO SUPERVISOR, até primeiro de março de cada ano, a documentação referente ao processo de relatórios de execução, demonstrativos financeiros, contábeis e de resultado do exercício, balanço patrimonial, incluindo eventuais saldos financeiros inscritos no patrimônio líquido e acompanhado de parecer de auditoria externa independente, do exercício financeiro anterior, relativamente a este CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Caberá à ORGANIZAÇÃO SOCIAL promover, até trinta e um de março de cada ano, a publicação no Diário Oficial da União e no seu sítio eletrônico dos relatórios financeiros e de execução deste CONTRATO DE GESTÃO aprovados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício financeiro anterior.

SUBCLÁUSULA QUARTA - É vedado à ORGANIZAÇÃO SOCIAL contratar o mesmo Auditor Externo independente que seja ele Pessoa Física ou Jurídica por prazo superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM OUTROS ÓRGÃOS

Será observada, para a celebração de todo e qualquer contrato de fornecimento de bens ou prestação de serviços da ORGANIZAÇÃO SOCIAL com outros órgãos e entidades públicos, a aderência à missão e aos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as PARTES ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis ou mediante aviso de forma unilateral pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, precedido de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes situações:

I. Se houver descumprimento por parte da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas, decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;

II. Em caso de utilização de servidor cedido, patrimônio ou recursos públicos, comprovadamente, em desacordo com a finalidade da ORGANIZAÇÃO SOCIAL ou do CONTRATO DE GESTÃO;

III. Na hipótese de não atendimento, sem justificativa fundamentada pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que tenham sido recepcionadas pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma deste CONTRATO DE GESTÃO;

IV. Na rejeição da prestação de contas a ser efetuada pelo(s) órgão(s) competente(s);

V. Em caso de descumprimento reiterado e não justificado deste CONTRATO DE GESTÃO;

VI. Na malversação de recursos ou bens públicos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

VII. Na constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

VIII. Na hipótese de desqualificação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL como organização social;

IX. Em caso de paralisação das atividades que compõem seu objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO SUPERVISOR;

X. Se houver alterações no Estatuto da ORGANIZAÇÃO SOCIAL que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução do presente instrumento; e

XI. Outras hipóteses expressamente previstas na legislação vigente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O ÓRGÃO SUPERVISOR, ao tomar conhecimento de uma das situações acima previstas, poderá denunciar ou rescindir o presente instrumento, na forma da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte do ÓRGÃO SUPERVISOR, que não decorra de culpa, dolo ou má gestão da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o Estado ressarcirá a organização social dos danos emergentes comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos repasses correspondentes às metas executadas até a data de encerramento e ao pagamento

dos custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela instituição, bem como pelas dívidas pendentes assumidas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto deste instrumento.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A denúncia ou rescisão unilateral por parte do ÓRGÃO SUPERVISOR só será eficaz 12 (doze) meses após a data de recebimento da notificação, cabendo às partes nesse prazo continuar a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO. No entanto, durante esse período, as partes podem, de comum acordo, encerrar este instrumento mediante distrato.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Verificada qualquer hipótese ensejadora da rescisão contratual, o Poder Executivo providenciará a imediata revogação dos Termos de Permissão de uso dos bens públicos, a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, não cabendo à entidade de direito privado sem fins lucrativos direito a qualquer indenização.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devidamente comprovada, o ÓRGÃO SUPERVISOR providenciará a revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos cedidos, não cabendo à ORGANIZAÇÃO SOCIAL direito a qualquer indenização, ressalvados os repasses correspondentes às metas executadas até a data de encerramento.

SUBCLÁUSULA SEXTA – Em caso de rescisão unilateral por parte da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da rescisão, desde que se comprove a existência de saldos financeiros que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo ÓRGÃO SUPERVISOR.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – As PARTES definirão as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, se houver, respeitadas as atividades em curso, mediante Termo de Encerramento.

SUBCLÁUSULA OITAVA – Havendo indícios de malversação de servidores cedidos, patrimônio ou recursos públicos, deverão ser adotadas as medidas cabíveis para apuração de responsabilidades administrativa, inclusive por improbidade, civil e penal e a reparação de eventual dano, na forma da legislação aplicável.

SUBCLÁUSULA NONA – No caso previsto na Subcláusula Sétima desta Cláusula, até o término da ação, o ÓRGÃO SUPERVISOR permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores, inclusive os decretados sequestrados ou indisponíveis pelo juízo competente, e velará pela continuidade das atividades sociais da entidade, na forma do art. 10 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Caso não haja interesse das partes para renovação do CONTRATO DE GESTÃO, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL deverá restituir à União todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, bem como para transferir ao patrimônio da União – ou ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito da União e por esta indicada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Após o encerramento contratual, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL terá 120 (cento e vinte) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao presente CONTRATO DE GESTÃO e restituir à União os saldos financeiros remanescentes deste CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade (incluindo o saldo da conta de recursos do fundo de reserva técnica), na proporção dos respectivos aportes, salvo nos casos de renovação do presente CONTRATO DE GESTÃO ou em que a mesma ORGANIZAÇÃO SOCIAL seja selecionada por meio de convocação pública, para dar continuidade à gestão do objeto deste instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Na hipótese de não renovação contratual, a ORGANIZAÇÃO SOCIAL não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pelo ÓRGÃO SUPERVISOR os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do

encerramento contratual, caso os saldos contratuais e recursos de contingência existentes não sejam suficientes para saldar as obrigações.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA– Outras situações relativas ao encerramento contratual não previstas na legislação vigente ou neste CONTRATO DE GESTÃO poderão ser reguladas em Termo de Encerramento Contratual a ser negociado entre as PARTES.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PENALIDADES

A prática pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL de qualquer dos atos passíveis de rescisão deste instrumento, autorizará o ÓRGÃO SUPERVISOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a:

I. Aplicar advertências;

II. Suspender temporariamente a ORGANIZAÇÃO SOCIAL da participação em convocações ou outras seleções públicas e impedimento de celebrar novos contratos ou parcerias com o ÓRGÃO SUPERVISOR, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III. Declarar inidônea a ORGANIZAÇÃO SOCIAL, por ato de competência exclusiva do dirigente máximo do ÓRGÃO SUPERVISOR, para participar de convocação ou de outras seleções públicas, ou celebrar novo contrato ou parceria com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a entidade privada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo apartado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias a partir da ciência do interessado.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – As disposições contidas nesta Cláusula se aplicam sem prejuízo da responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a administração Pública, na forma da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (conhecida como Lei Anticorrupção), bem como sanções por atos de improbidade administrativa, na forma da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (conhecida como Lei de Improbidade Administrativa), ou crime previsto no Código Penal, na forma da legislação vigente, sendo os dirigentes equiparados a agente público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente CONTRATO DE GESTÃO vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/06/2030 e poderá ser renovado ou prorrogado por período a ser definido em processo de negociação, após avaliação do ciclo plurianual realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação e manifestação favorável do ÓRGÃO SUPERVISOR quanto à consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, obedecido o prazo disposto na Subcláusula Segunda desta Cláusula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As condições do CONTRATO DE GESTÃO poderão ser aditadas, alteradas ou revistas, parcial ou totalmente, a qualquer tempo, de comum acordo, vedada a alteração do núcleo essencial do objeto deste instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As PARTES deverão manifestar interesse e iniciar o processo de negociação para a renovação ou repactuação do CONTRATO DE GESTÃO com antecedência mínima de 6 (seis) meses da data final de sua vigência, devendo ser ouvida a Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A adição, alteração ou revisão, parcial ou total, deste CONTRATO DE GESTÃO deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Sem prejuízo de outras situações, as alterações contratuais poderão ocorrer:

- I. Por recomendação constante dos relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação;
- II. Para ajuste das metas e revisão de indicadores;
- III. Para a introdução de novas ações;
- IV. Para adequações do Plano de Ação em face de novas políticas de governo ou da dinâmica científica ou tecnológica;
- V. Para adequação à Lei Orçamentária Anual; e
- VI. Para adequação às regulamentações normativas emanadas do ÓRGÃO SUPERVISOR que repercutam no presente CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Em caso de eventual extinção, desqualificação, ou não renovação deste CONTRATO DE GESTÃO, os saldos financeiros, legados, doações e heranças que lhe forem destinados, bem como os demais bens que venha a adquirir ou produzir, serão incorporados, na proporção dos recursos e bens por esses alocados, ao patrimônio do ÓRGÃO SUPERVISOR, do INTERVENIENTE ou de outra organização social, qualificada na forma da legislação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

Caso as atividades realizadas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL com recursos financeiros oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO deem origem a bens passíveis de proteção pelo direito de propriedade intelectual, a instituição terá a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração dos respectivos bens imateriais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Quando os bens de que trata o caput desta Cláusula forem obtidos a partir da parceria ou da atividade conjunta entre a ORGANIZAÇÃO SOCIAL e terceiros (instituições públicas ou privadas), tais entidades deverão prever, em instrumento específico, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos ganhos econômicos resultantes da parceria, podendo a ORGANIZAÇÃO SOCIAL ceder ao terceiro a totalidade dos direitos de propriedade intelectual. Na ausência de acordo em instrumento específico, a propriedade intelectual e os ganhos econômicos serão compartilhados na proporção da participação de cada entidade.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A participação nos ganhos econômicos fica assegurada, nos termos da lei e das normas internas da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ao inventor, criador ou autor.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos do CONTRATO DE GESTÃO poderão ser utilizados para pagar as despesas necessárias à proteção dos direitos de propriedade intelectual, inclusive os custos referentes à concessão de patentes e registros, às retribuições para sua manutenção e às medidas adequadas na esfera administrativa ou judicial para proteger as patentes e registros contra atos de terceiros.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Na hipótese de extinção ou desqualificação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, o patrimônio imaterial aludido no caput desta Cláusula será incorporado ao patrimônio da União ou de outra Organização Social qualificada no âmbito da União e por esta indicada.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Na ocorrência das disposições contidas na Subcláusula Quarta, o ÓRGÃO SUPERVISOR, o INTERVENIENTE ou a ORGANIZAÇÃO SOCIAL que incorporar o patrimônio imaterial de que trata o *caput* observará as obrigações firmadas nos contratos celebrados com terceiros (instituições públicas ou privadas) e as obrigações consignadas nas normas internas de propriedade intelectual desta ORGANIZAÇÃO SOCIAL, incluindo a participação nos ganhos econômicos do inventor, do criador ou do autor.

SUBCLÁUSULA SEXTA – Cada uma das PARTES contratantes tomará as precauções necessárias para salvaguardar o sigilo das informações consideradas confidenciais acerca da propriedade

intelectual, podendo as PARTES estabelecerem em instrumento específico as condições referentes à confidencialidade de dado ou informação cuja publicação ou revelação possa colocar em risco a aquisição, manutenção e exploração dos direitos de propriedade intelectual resultantes deste CONTRATO DE GESTÃO.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – Todo benefício decorrente de exploração de direitos de propriedade intelectual que seja auferido pelos partícipes, excluída a parte dos inventores, de acordo com o Regulamento Interno da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, deverá ser reinvestido para o alcance dos objetivos estratégicos do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 188.493.144,37 (cento e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), apurados em 31 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

I – O valor de R\$ 89.339.986,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), correspondente às ações iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2021;

II – O valor de R\$ 18.963.978,24 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente às ações iniciadas em exercícios anteriores e já com seus saldos comprometidos, referente a expansão física da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, que serão continuadas no exercício de 2021;

III – O valor de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais) correspondentes à Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2021, visando a eventuais pagamentos de finalização de contratos de prestação de serviços ou fornecimento de bens, despesas com manutenção infraestrutural, remuneração de colaboradores, bem como outras que impliquem assunção de despesas à ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

IV – O valor de R\$ 12.189.180,05 (doze milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta reais e cinco centavos) correspondentes à Reserva Técnica Trabalhista, aprovada pelo Conselho de Administração, visando a eventuais pagamentos de remuneração de colaboradores fruto de direitos trabalhistas e/ou eventuais condenações judiciais que impliquem assunção de despesas extraordinárias à ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma de extrato no Diário Oficial da União - DOU e na íntegra em seu sítio na internet <http://www.mcti.gov.br>.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – O ÓRGÃO SUPERVISOR manterá em seu sítio na internet os termos aditivos ao contrato de gestão, os relatórios de execução do CONTRATO DE GESTÃO, os relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, e os balanços patrimoniais anuais da ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, na forma do artigo 111, “caput”, do Código de Processo Civil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento, ficando obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Advocacia-Geral da União, por meio de sua Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, segundo as disposições contidas na Lei nº 9.637, de 1998, e no Decreto nº 9.190, de 2017, e subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as PARTES o presente Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA

Diretor-Geral do IMPA

Testemunhas:

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MANUELA DIAS DE CASTRO CERVO

Gerente Administrativa do Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 29/06/2021, às 19:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuela Dias de castro cervo (E), Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 19:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 30/06/2021, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **MILTON RIBEIRO (E), Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 18:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



[novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7786782** e o código CRC **7D68621D**.

Referência: Processo nº 01245.009140/2020-95

SEI nº 7786782

Criado por [daniela.figueiroa](#), versão 10 por [daniela.figueiroa](#) em 28/06/2021 15:18:17.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2021 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Gabinete do Ministro

INSTRUÇÃO NORMATIVA GM Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Define as Diretrizes do MCTI para os Contratos de Gestão, previstas no inciso III, § 1º do art. 7º, do Anexo I, da Portaria nº 1.917, de 29 de abril de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, no Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, e na Portaria nº 1.917, de 29 de abril de 2020, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as diretrizes gerais e específicas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para os Contratos de Gestão a serem observadas pelas Organizações Sociais que mantêm contrato de gestão com esta Pasta e que foram qualificadas nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

Seção I

Das Definições

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Organização Social - OS: pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

II - Contrato de Gestão: instrumento firmado entre o Poder Público e uma entidade não estatal (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos), qualificada como Organização Social, com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades de interesse social não exclusivas do Estado, conforme definido na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

III - Termo aditivo ao Contrato de Gestão: instrumento utilizado para alterar o Contrato de Gestão. Pode dispor, por exemplo, sobre a inclusão ou exclusão de cláusulas, a revisão de metas, indicadores e prazos, assim como sobre alterações nos valores originalmente pactuados e autorizações do repasse desses recursos.

IV - Comissões de Acompanhamento e Avaliação - CAA: comissão criada para cada OS, designada em portaria específica pelo Secretário-Executivo do MCTI, a fim de acompanhar e avaliar periodicamente os resultados e metas atingidos na execução das diretrizes e dos objetivos previstos nos Contrato de Gestão.

V - Órgão supervisor: órgão ou entidade responsável por fiscalizar a execução do Contrato de Gestão celebrado, relativa à área de atuação correspondente à atividade fomentada.

CAPÍTULO II

DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 3º São Organizações Sociais que mantêm Contrato de Gestão com esta Pasta:

I - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE;

II - Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais - CNPEM;

III - Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII;

IV - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM;

V - Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA; e

VI - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 4º As diretrizes e os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão deverão ser aderentes ao Plano Plurianual - PPA do Governo Federal, ao Planejamento Estratégico de Ciência e Tecnologia do MCTI ou às Políticas e Estratégias Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação, e às diretrizes apontadas pelo órgão supervisor para a OS.

Art. 5º Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes gerais para os contratos de gestão:

I - Atuação de forma multissetorial e colaborativa, com incentivo à cooperação público privada e à interação entre os atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;

II - Promoção de ações em Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento econômico, tecnológico e social e para a superação das desigualdades estruturais do país;

III - Fornecimento de infraestrutura para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa básica e aplicada, nacional e internacional;

IV - Aperfeiçoamento do modelo de gestão e de governança por resultados, com alinhamento estratégico às políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação; e

V - Atração de novos atores para sustentabilidade financeira da instituição, fortalecendo a transversalidade da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes específicas para o contrato de gestão do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE:

I - Atuação na expansão, diversificação e consolidação da matriz de financiamento de CTI no país, inclusive no apoio à gestão de recursos financeiros extraorçamentários;

II - Fortalecimento da competência em metodologias que aumentem o impacto dos trabalhos de inteligência do CGEE em Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação, com o envolvimento da diversidade de atores do SNCTI;

III - Fortalecimento da transversalidade da CTI, da parceria entre entes públicos e privados, assim como da interação do CGEE com atores em Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação;

IV - Ampliação da capacidade de atrair e manter equipe própria de alto nível, além de sua rede de consultores, tendo como referência parâmetros de mercado; e

V - Consolidação do seu papel de instituição de excelência como provedora sistemática de inteligência estratégica e prospectiva em Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação para formulação, gestão e avaliação de programas e de políticas públicas.

Art. 7º Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes específicas para o contrato de gestão do Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais - CNPEM:

I - Apoio ao processo de inovação tecnológica por meio de parcerias e de compartilhamento de competências e infraestruturas singulares do centro, visando fortalecer a competitividade do setor produtivo;

II - Colaboração com o Estado brasileiro na definição de políticas públicas e execução de projetos prioritários de interesse nacional, com destaque para a busca de soluções aos desafios econômicos, sociais e ambientais;

III - Fortalecimento do SNCTI por meio da formação e contínua capacitação de recursos humanos via ações de ensino e treinamento para atuarem em atividades científicas, tecnológicas e de apoio à inovação;

IV - Exploração das competências singulares do CNPEM para expandir a fronteira do conhecimento;

V - Divulgação e difusão das atividades de CTI e dos resultados do CNPEM para diferentes públicos;

VI - Projeto, desenvolvimento, operação, disponibilização e constante atualização de infraestrutura de pesquisa em patamares competitivos, nacional e internacionalmente, para a comunidade de pesquisa acadêmica e empresarial; e

VII - Atuação, em conjunto com o Estado brasileiro, para o desenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento de modelo de operação e mecanismos de financiamento que permita promover a sustentabilidade financeira e estratégica do CNPEM em médio e longo prazo.

Art. 8º Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes específicas para o contrato de gestão da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII:

I - Atuação em temas prioritários relevantes para o país, fortalecendo e diversificando o ecossistema de inovação;

II - Promoção da capacitação das Unidades EMBRAPPII visando garantir a maturidade técnico-científica e institucional, por meio da melhoria continuada de seus processos para o alcance de resultados de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;

III - Promoção de ações de fomento que priorizem o atendimento das demandas das empresas na interação com as unidades EMBRAPPII;

IV - Alocação de recursos públicos não reembolsáveis, promovendo a alavancagem de investimentos empresariais em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; e

V - Ampliação e diversificação das fontes orçamentárias da EMBRAPPII.

Art. 9º Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes específicas para o Contrato de Gestão do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM:

I - Promoção da ciência, da tecnologia e da inovação para conservação e uso sustentável da biodiversidade e desenvolvimento social na Amazônia;

II - Fortalecimento de ações que promovam o continuado diálogo entre os conhecimentos técnico-científico e tradicional na busca de uma gestão integrada da biodiversidade e do desenvolvimento e transferência de tecnologias sociais;

III - Alinhamento do IDSM com as políticas públicas nacionais e compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na área de atuação do Instituto;

IV - Promoção do desenvolvimento institucional por meio da consolidação da infraestrutura, do quadro de pessoal e da sustentabilidade financeira, aperfeiçoando a capacidade institucional de atingir os objetivos estratégicos propostos; e

V - Promoção de modelos de gestão participativa de recursos naturais, negócios de impacto social sustentáveis e a consolidação de cadeias produtivas da biodiversidade.

Art. 10. Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes específicas para o contrato de gestão do Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA:

I - Ampliação da atuação na educação básica;

II - Intensificação da interação com o setor produtivo;

III - Fortalecimento institucional;

IV - Avanço da fronteira do saber em matemática; e

V - Popularização e divulgação da ciência no campo da matemática.

Art. 11. Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes específicas para o contrato de gestão da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP:

I - Apoio ao processo de transformação digital na administração pública, na educação e a na pesquisa;

II - Promoção do uso compartilhado de recursos e da cooperação pública e privada, nacional e internacional;

III - Oferta de serviços de valor agregado sobre uma ciberinfraestrutura avançada e inclusiva;

IV - Promoção de estratégias de empreendedorismo e inovação, fortalecendo o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; e

V - Desenvolvimento do Sistema RNP para o incremento da geração de valor público.

CAPÍTULO III

DA OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS

Art. 12. O processo de celebração de Contratos de Gestão deverá ser instruído com as diretrizes gerais e específicas previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 13. As Organizações Sociais deverão observar as determinações contidas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, no Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, e na Portaria nº 1.917, de 29 de abril de 2020, e suas respectivas alterações.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

W D A





impa



PLANO DIRETOR 2021-2030

Plano estratégico para o avanço da Matemática no Brasil

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2021-2030

- 01. Avanço da fronteira do saber em Matemática**
Ampliação das áreas de pesquisa no IMPA e no Brasil
- 02. Intensificação da interação com o setor produtivo**
Centro de inovação e aplicações da Matemática
- 03. Ampliação da atuação na educação básica**
Universalização da Olimpíada de Matemática
- 04. Popularização e divulgação da ciência no campo da Matemática**
Disseminação da cultura matemática na sociedade
- 05. Fortalecimento institucional**
Construção do novo campus



Visão institucional

Ao longo de seus 68 anos de existência, o IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada já prestou inestimáveis serviços ao desenvolvimento da Matemática e da Ciência no Brasil. Mais ainda, no decurso de sua história, o Instituto sempre soube ampliar sua esfera de atuação sem nunca abrir mão de altos padrões de qualidade.

A par de sua reputação consolidada, no país e no exterior, como centro de excelência em pesquisa e formação de alto nível, o IMPA desenvolve intensa atividade para a melhoria do ensino de Matemática, a disseminação do conhecimento matemático na sociedade e a aproximação da academia com o setor produtivo.

Cabe ressaltar a comprovada capacidade do Instituto para executar ações de grande envergadura, mobilizando a comunidade da área em prol do avanço educacional, científico e tecnológico do país. É natural então que o IMPA seja chamado a contribuir cada vez mais para o processo de crescimento da atividade matemática no nosso país.

As ações estratégicas deste Plano Diretor partem da evidência de que a Matemática é substrato crucial para todos os aspectos do desenvolvimento científico, tecnológico, educacional e social. Elas visam equipar o nosso país com competência matemática cada vez maior em todos os níveis, ao mesmo tempo reforçando os meios do IMPA para continuar contribuindo para posicionar o Brasil entre as nações mais desenvolvidas.

Marcelo Viana
Diretor Geral







Centro de
excelência

19⁵⁷
67

Rio de Janeiro, Botafogo



19⁶⁷
81

Rio de Janeiro, Centro



1981

Rio de Janeiro, Jardim Botânico

Breve histórico

O IMPA foi criado em 1952, com um corpo científico reduzido, mas de altíssimo nível, e uma missão muito ambiciosa e bem definida: realizar pesquisa de vanguarda no âmbito da Matemática, formar novos pesquisadores e disseminar o conhecimento matemático em toda a sociedade.

O sucesso do Instituto na execução desta missão é, sem dúvida, extraordinário.

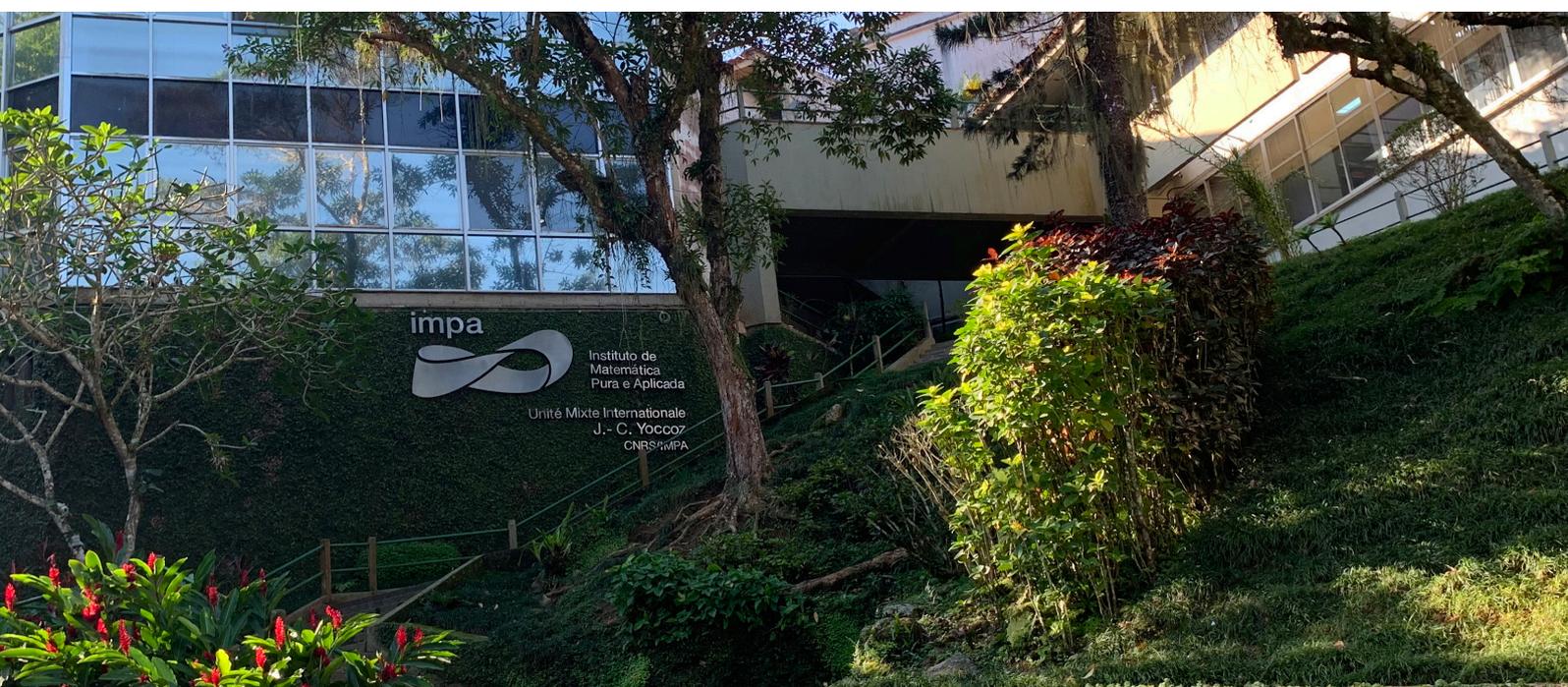
O IMPA vem contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento da Matemática em todo o país, além de assegurar forte presença e renome do Brasil no cenário mundial da área.

Ao longo de sua existência, a ação do IMPA adquiriu uma amplitude, abrangência e complexidade que não têm paralelo entre os centros de Matemática do mundo todo. Cabe ressaltar que, ao mesmo tempo em que ia abrindo novas frentes de atuação, o Instituto soube preservar e continuar aprimorando os elevados padrões de qualidade da sua atuação.

O período 2017 – 2018 constituiu um marco histórico para o IMPA e a matemática brasileira, com a realização no Brasil, pela primeira vez, da IMO – Olimpíada Internacional de Matemática e do ICM – Congresso Internacional de Matemáticos. Essa foi a primeira edição do ICM no hemisfério sul, em mais de 120 anos de sua existência, e constituiu um grande sucesso.

O Biênio da Matemática 2017-2018, executado pelo IMPA em colaboração com a SBM – Sociedade Brasileira de Matemática, promoveu ativamente a popularização da Matemática na sociedade brasileira. Nesse período, o Brasil também alcançou a promoção ao grupo de elite (grupo 5) da IMU – União Matemática Internacional.

Desta forma, foram lançadas as bases para elevar e ampliar ainda mais a contribuição do IMPA para a ciência, a educação e o desenvolvimento nacional.



Pesquisa de padrão internacional

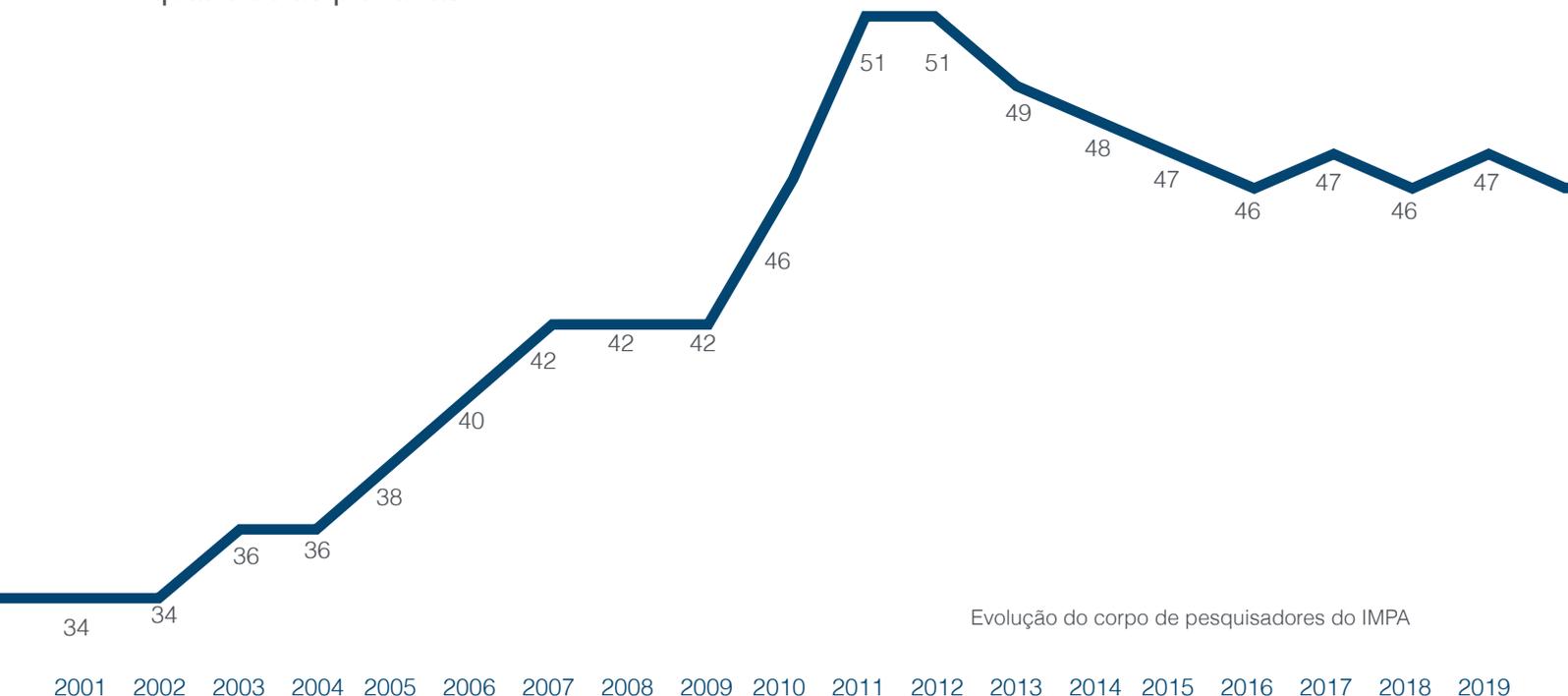
Por sua produção científica, o IMPA ocupa um lugar de destaque entre as instituições internacionais mais renomadas, conforme evidencia a tabela abaixo, onde são contabilizados os artigos científicos publicados, ponderados por seu respectivo fator de impacto.

Publicações ponderadas pelo fator de impacto - 2018			
Instituições	Número de pesquisador	Média de artigos por pesquisadores	Média ponderada pelo fator de impacto
BERKELEY	60	1,72	2,28
CAMBRIDGE	54	1,22	1,81
HARVARD	20	1,65	1,96
IMPA	46	2,19	2,67
MIT	55	1,93	2,90
PARIS-ORSAY	149	1,06	1,08
PRINCETON	43	2,02	2,70
STANFORD	29	2,31	3,51
USP	180	0,77	0,26

*Dados extraídos do Mathscinet da American Mathematical Society.

A Academia Brasileira de Ciências conta entre seus membros eleitos com 18 pesquisadores atuais do IMPA, alguns dos quais são também membros de diversas academias de ciências estrangeiras.

Pesquisadores do IMPA recebem regularmente importantes prêmios e distinções acadêmicas, e já proferiram 21 palestras no Congresso Internacional de Matemáticos, quatro delas plenárias.



Evolução do corpo de pesquisadores do IMPA

Alcides Lins Neto	Geometria Complexa e Folheações Holomorfas	Jorge Vitória Pereira	Geometria Complexa e Folheações Holomorfas
Alexei Mailybaev	Dinâmica dos Fluidos	Karl-Otto Stöhr	Álgebra
Alfredo Iusem	Otimização	Khadim War	Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica
Aloisio Araújo	Economia Matemática	Lucas Ambrozio	Geometria Diferencial
André Nachbin	Dinâmica dos Fluidos	Luciano Irineu de Castro	Economia Matemática
Artur Avila	Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica	Lucio Rodriguez	Geometria Diferencial
Augusto Teixeira	Probabilidade	Luis Florit	Geometria Diferencial
Benar Svaiter	Otimização	Luiz Henrique Figueiredo	Computação Gráfica
Carlos Gustavo Moreira	Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica	Luiz Velho	Computação Gráfica
Carolina Araujo	Álgebra	Luna Lomonaco	Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica
César Camacho	Geometria Complexa e Folheações Holomorfas	Marcelo Viana	Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica
Claudio Landim	Probabilidade	Marcos Dajczer	Geometria Diferencial
Dan Marchesin	Dinâmica dos Fluidos	Mikhail Belolipetskiy	Geometria Diferencial
Diego Nehab	Computação Gráfica	Mikhail Solodov	Otimização
Eduardo Esteves	Álgebra	Mikhail Verbitsky	Geometria Simplética
Emanuel Carneiro	Equações Diferenciais Parciais	Milton Jara	Probabilidade
Enrique Pujals	Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica	Oliver Lorscheid	Álgebra
Felipe Linares	Equações Diferenciais Parciais	Paulo Orenstein	Probabilidade
Henrique Bursztyn	Geometria Simplética	Paulo Sad	Geometria Complexa e Folheações Holomorfas
Hermano Frid	Equações Diferenciais Parciais	Reimundo Heluani	Álgebra
Hossein Movasati	Geometria Complexa e Folheações Holomorfas	Robert Morris	Probabilidade
Hubert Lacoïn	Probabilidade	Roberto Imbuzeiro	Probabilidade
Jacob Palis	Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica	Vinicius Ramos	Geometria Simplética

O IMPA conta atualmente com 46 pesquisadores, em 11 áreas de pesquisa

Alguns prêmios e
distinções nacionais
e internacionais
outorgados a
pesquisadores do IMPA



Artur Avila, Medalha Fields 2014 / Gilberto Tadday/VEJA

Medalha Fields (IMU, Internacional)

Condecoração da Ordem Nacional do Mérito Científico (Brasil)

Condecoração da Ordem Nacional do Mérito Educativo (Brasil)

Prêmio Almirante Álvaro Alberto para Ciência e Tecnologia (Brasil)

Prêmio Anísio Teixeira da Educação Básica (Brasil)

Condecoração da Legião de Honra (França)

Prêmio Balzan (Itália)

Prêmio Louis D. (França)

Prêmio Ramanujan (ICTP, Itália)

Prêmio TWAS – Lenovo (ICTP, Itália)

Prêmio União Matemática da América Latina e do Caribe (Internacional)

Prize of the European Mathematical Society (Internacional)

Prêmio do Mathematical Congress of the Americas (Internacional)

Medalha Solomon Lefschetz (Internacional)

Prêmio Sociedade Brasileira de Matemática (Brasil)

Prêmio CBMM – Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (Brasil)

Eventos científicos

Desde 1957, o IMPA organiza a cada dois anos o Colóquio Brasileiro de Matemática, o mais importante evento do calendário nacional da Matemática, com várias centenas de participantes. A programação inclui grande diversidade de atividades para um público muito amplo, desde estudantes da graduação brasileira até pesquisadores de renome internacional: palestras plenárias, palestras de divulgação, sessões temáticas, minicursos, oficinas etc.

O IMPA também promove regularmente muitas outras reuniões científicas de abrangência internacional, em diferentes áreas da pesquisa atual. Suas atividades

principais são transmitidas ao vivo e disponibilizadas na internet.

Há mais de meio século, o Programa de Verão atrai ao IMPA, todo ano nos meses de janeiro e fevereiro, centenas de estudantes, professores e pesquisadores das universidades brasileiras e do exterior, especialmente da América Latina. São ministrados cursos, minicursos e seminários nos níveis de iniciação científica, mestrado e doutorado, em temas que abrangem praticamente todas as áreas da Matemática. A participação no Programa de Verão é gratuita e aberta a todos os interessados.

Pós-graduação e formação de professores

O IMPA é o mais importante centro latino-americano de formação de alto nível em Matemática, com forte projeção nacional e internacional. O seu programa de pós-graduação, sempre avaliado com nota máxima pela CAPES, é responsável pela formação de pesquisadores e professores que atuam em grande número de universidades em todo o Brasil e no exterior.



Alemanha	3	Cuba	2	Noruega	2
Argentina	6	Espanha	1	Paraguai	1
Brasil	372	EUA	15	Peru	13
Canada	7	Finlândia	1	Portugal	13
Chile	14	França	3	Reino Unido	3
China	1	Holanda	2	Suécia	1
Colombia	23	Irã	2	Turquia	1
Coreia	1	Israel	1	Uruguai	6
Costa Rica	1	México	8	Venezuela	7

Intercâmbio nacional e internacional

O IMPA mantém intenso intercâmbio científico com as melhores instituições de pesquisa e ensino no Brasil e no exterior.

Um instrumento fundamental é o Programa de Visitantes, que apoia visitas ao IMPA de pesquisadores de todo mundo por períodos curtos. Visitas mais longas são financiadas por agências de fomento e, em muitos casos, por recursos do próprio visitante. A cada ano, são 300 visitas-mês de pesquisadores de outras instituições nacionais e do exterior, aprovadas pela comissão de atividades científicas do IMPA. Na prática, essa presença de cientistas externos equivale a mais do que duplicar o número de pesquisadores do Instituto.

Os Programas Temáticos são atividades com duração entre dois e seis meses focalizando áreas específicas de pesquisa, com a participação de especialistas de todo mundo. A sua organização está aberta a toda a comunidade brasileira, mediante chamada pública. Um Programa Temático pode incluir reuniões científicas, oficinas, cursos e outras atividades

dirigidas para estudantes de pós-graduação e pesquisadores.

O IMPA participa na rede de instituições de pesquisa da agência Centre national de la recherche scientifique, da França, na qualidade de Unidade Mista Internacional, sendo a única instituição brasileira credenciada nessa categoria. A partir de 2016, por proposta da Direção do IMPA, a Unidade passou a se chamar UMI J.-C. Yoccoz – CNRS/IMPA, em homenagem ao matemático francês e pesquisador honorário do IMPA, ganhador da Medalha Fields em 1994.

Cabe também destacar a Rede Brasil-França em Matemática, sediada no IMPA, que movimenta cerca de 20 pesquisadores franceses e brasileiros por ano para visitas mútuas de trabalho. Os resultados dessa iniciativa já somam mais de 300 trabalhos de pesquisa conjuntos.

O IMPA também abriga o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Matemática, o qual vem tendo impacto importante na disseminação na pesquisa científica no país.



Ampla disseminação do conhecimento matemático na sociedade

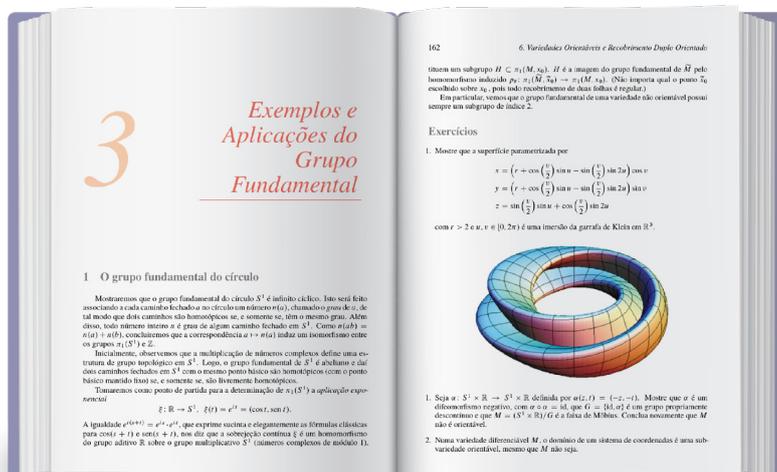
LITERATURA MATEMÁTICA: As publicações do IMPA têm como objetivo a produção de literatura matemática de alto nível, primariamente em português. Através de nossas publicações, alunos desde o ensino fundamental até a pós-graduação, professores e pesquisadores de todo o país têm amplo acesso ao desenvolvimento histórico na área de matemática, ao recente progresso científico e às suas diversas aplicações.

NOVAS TECNOLOGIAS: A Editora do IMPA passa atualmente por um processo completo de modernização, pautado pelos mais sofisticados modelos editoriais ativos no mundo. Já com novos layouts, os livros das duas coleções mais importantes do Instituto, a Projeto Euclides e a Matemática Universitária, passam por um processo de digitalização profissional para

serem reeditados com novas revisões e adições. Os modelos de contrato de cessão de direitos autorais também estão sendo revisados em conformidade com os padrões internacionais.

Em paralelo, uma nova plataforma digital está sendo preparada para gerenciar a submissão de manuscritos, ações editoriais e interação com os autores. Ela já foi utilizada com sucesso na editoração das 6000 páginas dos Proceedings do ICM 2018, e está sendo adequada e implantada para produzir os livros do IMPA, inclusive as publicações do Colóquio Brasileiro de Matemática. A nova plataforma também produzirá os primeiros e-books do IMPA, para alcançar uma distribuição mais ampla e redimensionar adequadamente os recursos limitados para futuras versões impressas.

O acervo bibliográfico produzido pelo IMPA totaliza 564 títulos, organizados em 10 coleções



Mock up de livro produzido e editado / Divulgação IMPA

YOUTUBE: Nos últimos anos o IMPA vem ampliando a sua atuação no que tange à disseminação do conhecimento por meio de recursos digitais. No começo dos anos 2000 teve início o programa de gravação de vídeos e, em 2009, foi criado o canal do IMPA no YouTube, que hoje conta com mais de 57 mil inscritos e 4,7 mil vídeos, disponíveis de modo inteiramente gratuito e que contam com mais de 4 milhões de visualizações. Nessa importante frente, o IMPA está à frente de prestigiosos pares como o Institute for Advanced Study - EUA e o Institut de Hautes Études Scientifiques - França. A isso se somam o canal da OBMEP, com 36 mil inscritos, e o canal do Portal da Matemática, atualmente com 127 mil inscritos. Inaugurado em 2013, este canal já disponibilizou mais de 3 mil vídeos e conta com uma equipe de mais de 30 professores.

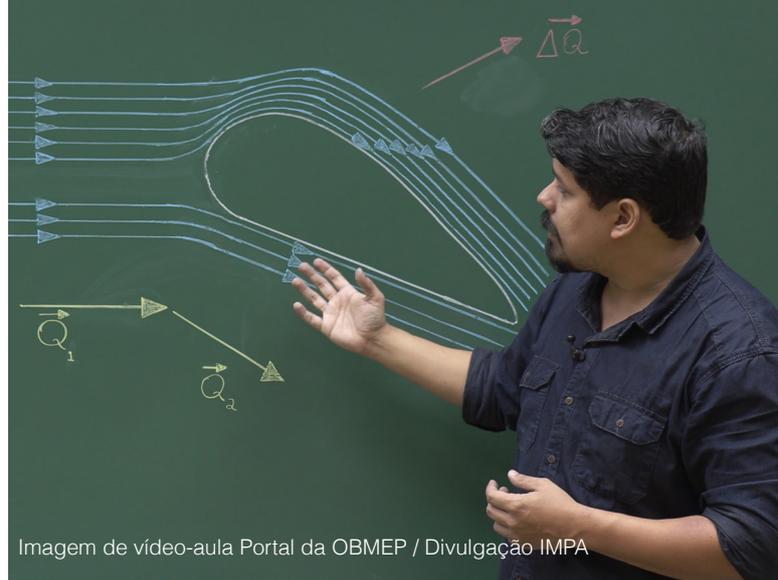


Imagem de vídeo-aula Portal da OBMEP / Divulgação IMPA

FUTURO DIGITAL: Já estão sendo produzidas as primeiras gravações em 4K, que possibilitam mais detalhes nas palestras e a preservação dos vídeos para as gerações futuras – trabalho pioneiro no mundo, entre institutos de pesquisa e universidades. Os painéis de vídeo alocados em diversos pontos dentro do IMPA exibirão parte desse conteúdo continuamente, além de uma listagem completa de todos os seminários e eventos de Matemática acontecendo no Rio de Janeiro, Math@Rio.



Troféu Play de Prata / site: www.cpt.com.br

Em 2016 o Portal da Matemática foi distinguido com o Play de Prata, concedido pelo YouTube aos criadores de conteúdo que alcançam 100 mil inscritos em seus canais



Medalhistas da OBMEP participando no VI Encontro do Hotel de Hilbert 2018, OBMEP / Divulgação IMPA

Olimpíadas de Matemática

A tradição do IMPA na organização de olimpíadas de matemática remonta ao final dos anos 1970, quando a SBM – Sociedade Brasileira de Matemática criou a OBM – Olimpíada Brasileira de Matemática, tendo como principal objetivo a seleção dos representantes do Brasil nas principais competições internacionais.

Atualmente, a OBM é uma iniciativa conjunta do IMPA e da SBM que conta com o apoio do CNPq/MCTI e da CAPES/MEC. Entre as suas atividades estão a seleção e treinamento das delegações brasileiras nos certames internacionais, tais como a IMO – Olimpíada Internacional de Matemática, a

EGMO – Olimpíada Europeia Feminina de Matemática e a OIAM – Olimpíada Ibero-americana de Matemática.

O compromisso do Instituto com a promoção de competições escolares adquiriu nova magnitude em 2005, com a criação da OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, cuja organização está a cargo do IMPA desde o início. Atualmente, a OBMEP conta com a participação cerca de 18 milhões de crianças e jovens do 6º ano do ensino fundamental ao final do ensino médio, em mais de 50 mil escolas na quase totalidade dos municípios brasileiros. Desde 2017, a OBMEP está aberta a todas as escolas, públicas ou particulares, que atuam nos segmentos do ensino fundamental II ou do ensino médio.

Além da competição propriamente dita, a OBMEP inclui diversos programas de formação de alunos e professores, com destaque para o PIC – Programa de Iniciação Científica e o OnE – OBMEP na Escola.

OBMEP 2020

Alunos: 17.730.304

Escolas: 51.935

Municípios: 5.561

(99,84%)

Portal da OBMEP

O Portal da OBMEP reúne em uma única plataforma, com o mesmo login de acesso, três repositórios de materiais didáticos para a educação básica: área da Matemática, área da Física e Quebra-Cabeças de Matemática para o Ensino Fundamental. O acesso é livre e gratuito.

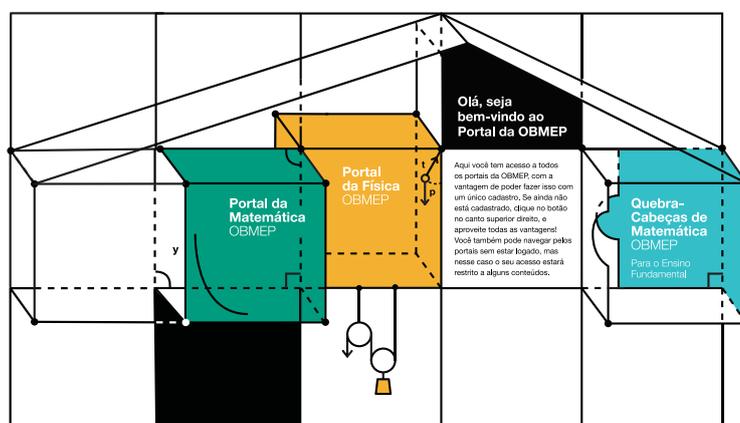
A área da Matemática oferece videoaulas, apostilas teóricas, cadernos de exercícios, problemas resolvidos, aplicativos e testes que cobrem todo o currículo de Matemática do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, além de tópicos adicionais para complementar e aprofundar o aprendizado.

A área da Física, em fase avançada de elaboração, tem estrutura similar à da área da Matemática, e cobre tópicos do 9º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

O Quebra-Cabeças de Matemática oferece um acervo de desafios matemáticos ilustrados para alunos do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental. Os desafios, classificados em dois níveis de dificuldade, são acompanhados de discussões sobre a solução, orientações pedagógicas e arquivos digitais para impressão de materiais que facilitam seu aproveitamento em sala de aula ou em outros espaços educativos.

Ao final de cada aula ou de cada módulo, é possível avaliar os conhecimentos adquiridos através de testes oferecidos pelo Portal. Com a criação de um perfil de orientador, os professores podem ainda utilizar recursos oferecidos para formar turmas, trocar mensagens e acompanhar a evolução de seus alunos.

Uma plataforma única, interativa e gratuita, que reúne materiais didáticos da Matemática e da Física, do 4º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio



Laboratórios de Matemática Aplicada

O IMPA conta com dois laboratórios dedicados às aplicações da Matemática e suas interações com o setor produtivo e as ciências experimentais:

FLUID - LABORATÓRIO DE DINÂMICA

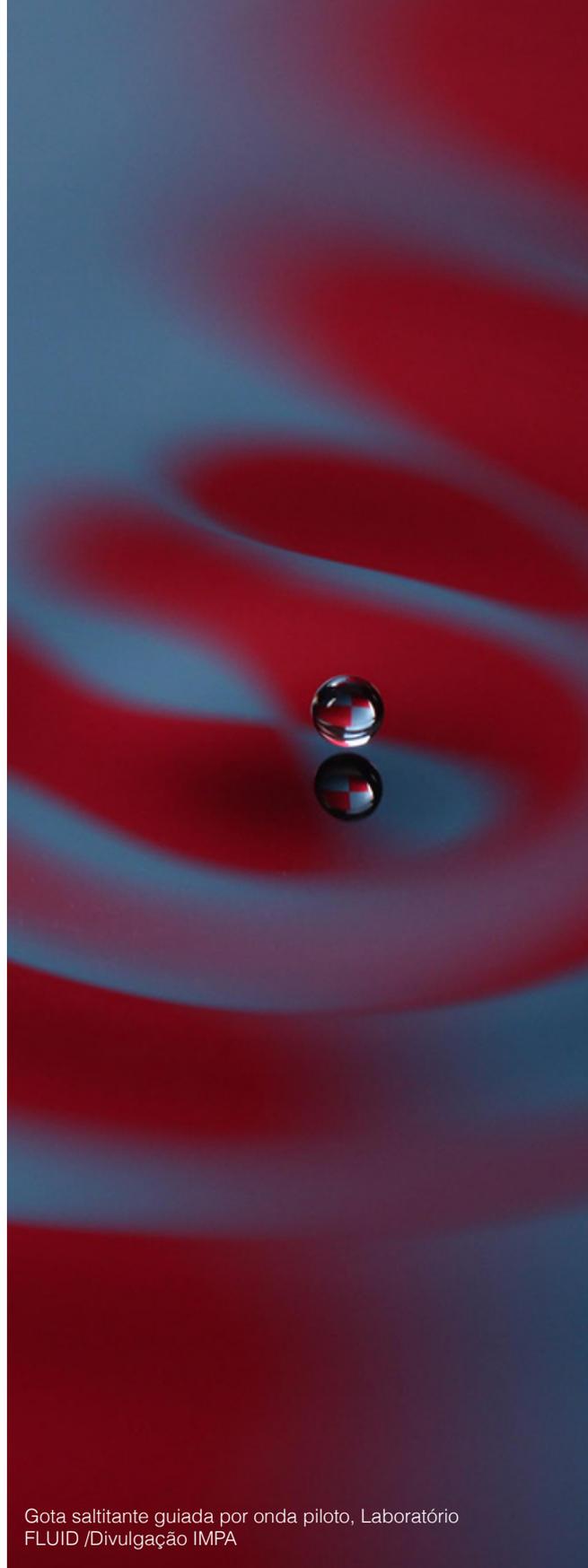
DOS FLUIDOS: voltado para as aplicações da matemática na indústria do petróleo, no estudo da dinâmica de ondas marinhas, e na modelagem de fenômenos turbulentos.

Entre suas linhas atuais de pesquisa, destacam-se o estudo de ondas em sistemas de leis de conservação, o estudo de ondas e gotículas, a modelagem de turbulência dinâmica, e o estudo de singularidades em Física Matemática.

VISGRAF - VISÃO E COMPUTAÇÃO

GRÁFICA: dedicado ao estudo da visão computacional e da computação gráfica, com aplicações multimídia de vanguarda.

O VISGRAF desempenhou um papel pioneiro e vem contribuindo significativamente para ampliar a inserção do Instituto nessas aplicações da Matemática, destacando-se como núcleo de excelência na área, com a capacidade para influenciar a pesquisa na área no nível mundial. Em particular, o Laboratório introduziu metodologias inovadoras e foi precursor de tendências, adotadas hoje de maneira ampla.



Gota saltitante guiada por onda piloto, Laboratório FLUID /Divulgação IMPA

Dance – Research in Motion Expressiveness, Laboratório VISGRAF /Divulgação IMPA



Cooperação Internacional

A cooperação científica sem fronteiras é ingrediente essencial da atividade de pesquisa. Desde sua criação, o IMPA caracteriza-se como instituição aberta à colaboração com outros centros de pesquisa em todo o mundo, favorecendo a interação nos dois sentidos.

O IMPA estimula a mobilidade de seus pesquisadores, permitindo, por exemplo, que visitem instituições científicas no exterior por até três meses por ano. Ao mesmo tempo, o Instituto mantém um vigoroso programa de visitantes oriundos de outras instituições, tanto do país como do exterior.

A visibilidade internacional do IMPA foi muito realçada pelo papel que teve na realização do Congresso Internacional de Matemáticos ICM 2018, o qual contribuiu acentuadamente para destacar a matemática brasileira no contexto internacional.

Por diversas razões, históricas e científicas, a colaboração com a França é particularmente intensa. Além da Rede Brasil-França, mencionada anteriormente, destacam-se:

- o projeto do Grande Prêmio Científico Louis D. do Institut de France, que

O IMPA é a única UMI - Unidade Mista Internacional da agência francesa CNRS no Brasil. A classificação como UMI credencia o Instituto a receber permanentemente pesquisadores visitantes franceses, sem custos para o IMPA

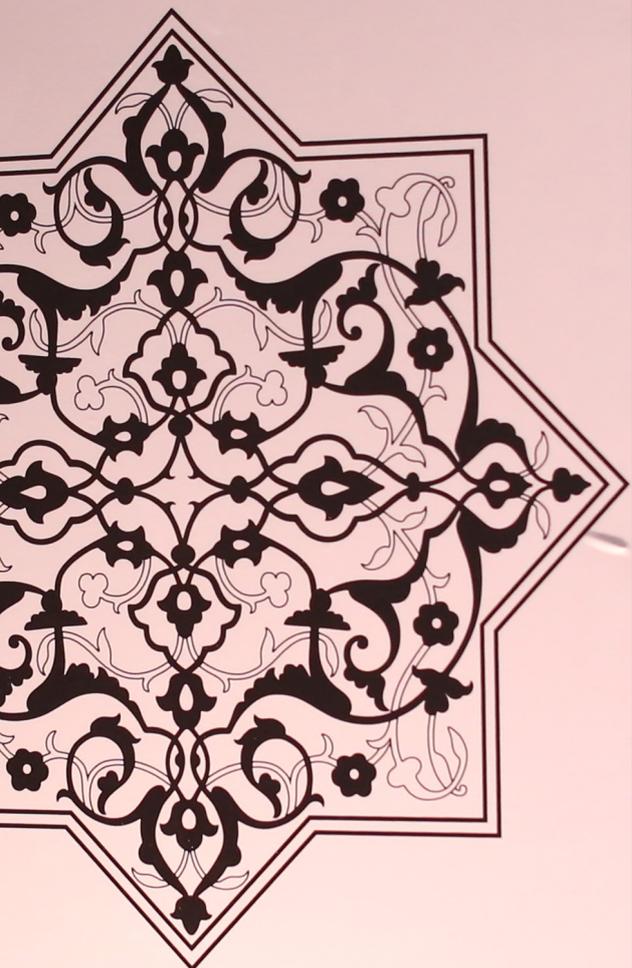
promove o intercâmbio de pesquisadores jovens em diversas áreas;

- convênios firmados com a École Polytechnique, a École Normale Supérieure de Paris e a Universidade Pierre et Marie Curie para intercâmbio de alunos e professores.

Outra prioridade é o intercâmbio científico com a América Latina, tanto pela proximidade geográfica e afinidades históricas, quanto pelo papel que o Instituto vem tendo no desenvolvimento dos países da região. O IMPA aparece como uma singularidade, uma instituição científica de excelência num país em desenvolvimento, o que o converte em centro de trânsito obrigatório para os matemáticos da região.







Diretrizes estratégicas

Diretriz 1: Avanço da fronteira do saber em Matemática

A realização de pesquisa matemática de alto nível na fronteira do conhecimento constitui a missão maior de uma instituição de excelência como o IMPA. A par da construção do novo campus, o plano de expansão do Instituto prevê diversas ações complementares para reforçar a capacidade do Instituto para fazer avançar a Matemática no nosso país:

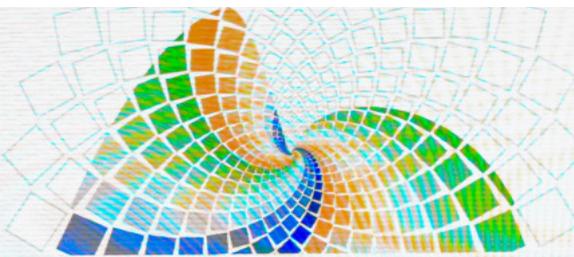
CRESCIMENTO DAS ÁREAS DE PESQUISA NO IMPA: Por meio da contratação de pesquisadores em novas áreas de pesquisa relativamente menos desenvolvidas no Brasil, tanto teóricas quanto de aplicações da Matemática. Desta forma, a atuação científica do Instituto será diversificada, ampliando também a sua capacidade para atender a demandas do setor produtivo e do poder público.

APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL: Visando manter e ampliar a capacidade dos laboratórios de pesquisa experimental para gerar conhecimento e transferi-lo para o setor produtivo, por meio de projetos conjuntos e também da capacitação de jovens para a atuação em tarefas e profissões com forte componente matemática.

PÓS-DOCTORADO DE EXCELÊNCIA: Trata-se de retomar um programa levado a cabo pelo IMPA com recursos da CAPES até 2016, com enorme sucesso na atração de jovens pesquisadores e professores de excelente nível, vindos de todo o mundo, dos quais muitos se fixaram no nosso país por meio de concursos em universidades brasileiras.

Carolina Araújo (IMPA), proferindo palestra no Congresso Internacional de Matemáticos 2018, no Rio de Janeiro / Divulgação IMPA





ICM 2018 RIO DE JANEIRO

INTERNATIONAL CONGRESS OF MATHEMATICIANS



Apresentação dos ganhadores da medalha Fields e do prêmio Nevanlinna, ICM 2018/Divulgação IMPA

FORTALECIMENTO DA PESQUISA NO BRASIL:

A pesquisa em matemática no Brasil alcançou escopo razoavelmente abrangente. Análise e sistemas dinâmicos foram as primeiras áreas a se desenvolverem no país. Seguiram-se a geometria diferencial, a álgebra e a geometria algébrica, e o cálculo das variações, que naturalmente levou às equações diferenciais parciais. Vieram depois a estatística, a teoria do controle, a otimização e a teoria da probabilidade. Adições mais recentes incluem a matemática discreta, especialmente combinatória, e diversas aplicações: análise numérica, dinâmica de fluidos, visão computacional e problemas inversos, para mencionar apenas algumas. Um desenvolvimento recente interessante foi o surgimento de uma nova geração de matemáticos interessados nas modernas tendências da geometria (simplética, complexa), da álgebra (não comutativa, não associativa) e da matemática

discreta, bem como a criação de grupos de pesquisa em álgebras de operadores, teoria de Lie e certas áreas da física matemática, incluindo a teoria do calibre e a teoria das cordas. O IMPA dá importante contribuição a este sucessivo alargamento da pesquisa matemática brasileira, em particular, atraindo ao país importantes lideranças internacionais e criando condições para o retorno e a fixação de jovens matemáticos brasileiros.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES: A par da expansão do PAPMEM – Programa de Aprimoramento de Professores do Ensino Médio, propõe-se o lançamento do PROLIMPÍCO, programa de formação de professores visando a preparação de seus alunos para a participação nas olimpíadas de matemática. Como objetivo de médio prazo, pretende-se contribuir para aumentar a oferta de bons candidatos à pós-graduação do IMPA e de outras instituições brasileiras.

Diretriz 2: Intensificação da interação com o setor produtivo

Ao longo de quase sete décadas, o IMPA desenvolveu notável expertise em diversas áreas da Matemática e suas aplicações. São prioridades estratégicas do Instituto a intensificação da transferência desse conhecimento para o setor produtivo nacional, a sua colocação a serviço do poder público, e a capacitação de recursos humanos da mais alta qualidade nestas áreas.

Um exemplo recente da disponibilidade do IMPA para contribuir de modo efetivo para a resolução de problemas nacionais é a consultoria prestada ao Tribunal Superior Eleitoral no planejamento da eleição 2020, em um cenário de pandemia.

Vale igualmente destacar a realização, em fevereiro de 2020, do primeiro Workshop Matemática e Indústria, que reuniu no IMPA representantes da academia e do setor produtivo. Focado, nesta primeira edição, nos segmentos de energia, especialmente petróleo, e de serviços, particularmente na área financeira, o workshop abre uma nova etapa na interação do Instituto com o setor produtivo.

Além disso, o IMPA realizou em 2020 seu primeiro seminário de machine learning, com o objetivo de resolver um problema concreto proposto por uma empresa parceira. O curso aliou conhecimento acadêmico de ponta e desenvolvimento de algoritmos, para entregar uma solução para o setor produtivo ao mesmo tempo em que avançou a pesquisa na área de ciência de dados.

O IMPA também vem apoiando o desenvolvimento e transferência de novas tecnologias criadas pelos pesquisadores do Instituto. Um exemplo recente é a startup Cartesi, criada em 2018 e que hoje é uma das líderes mundiais na área de computação descentralizada verificável, com aplicações em blockchains.

O Workshop Matemática e Indústria, com mais de 400 inscritos e a participação de 16 empresas, apresentou ao setor produtivo o potencial do IMPA para contribuir para o aumento da produtividade e a inovação por meio de ferramentas matemáticas de alto nível

Centro de Inovação e Aplicações da Matemática

Para concentrar esses esforços, o IMPA está criando um centro de inovação e aplicações da Matemática. Sua missão será estimular, avaliar, coordenar e realizar ações e projetos de colaboração e parceria do Instituto com o setor produtivo. O Centro terá por principais objetivos:

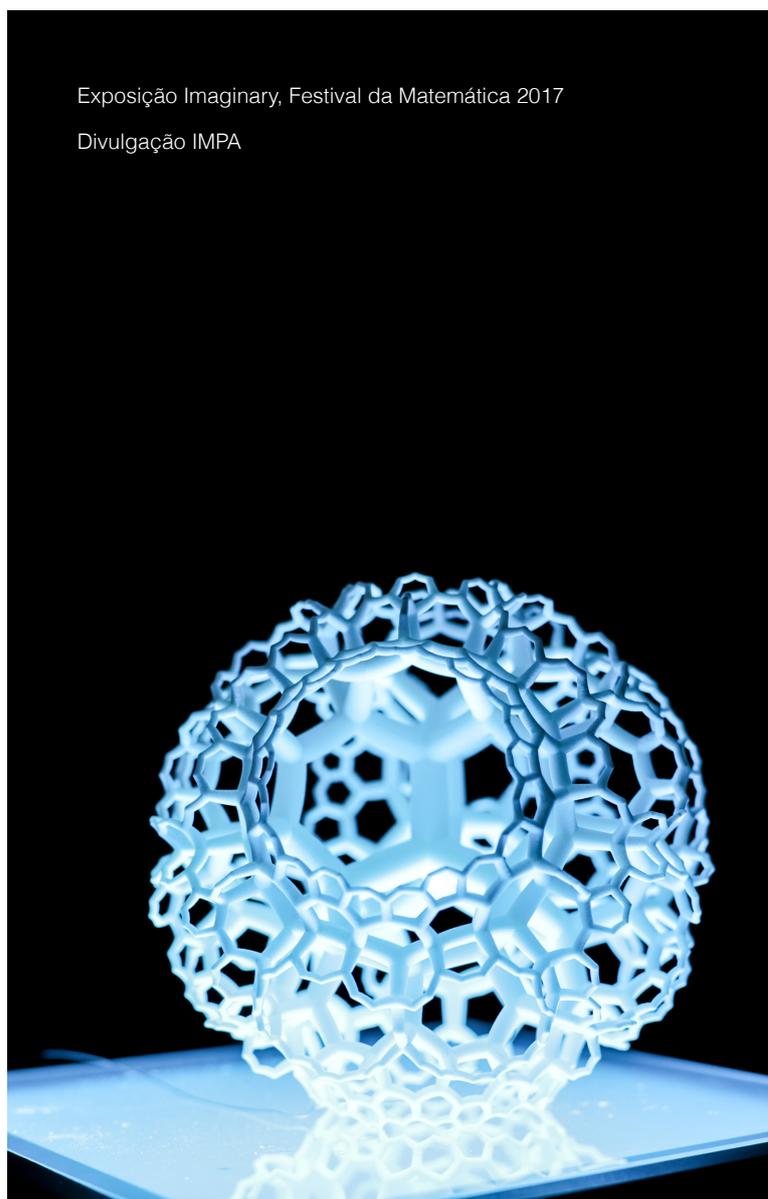
- estimular o contato de especialistas em matemática e ciências afins com empreendedores, representantes do poder público e agentes de inovação, para discussão e resolução de problemas concretos;
- promover na instituição um ambiente propício e uma infra-estrutura computacional adequada à realização de pesquisa e desenvolvimento em áreas de aplicação das ciências matemáticas;
- apoiar a transferência de novas tecnologias ao setor produtivo, na forma de consultoria, licenciamento e cessão de patentes, desenvolvimento de protótipos e incubação de empresas;
- contribuir para o uso crescente das ferramentas da matemática e ciências afins em todas as áreas do setor produtivo e na elaboração e realização de políticas públicas;
- promover a capacitação de recursos humanos com sólida formação multidisciplinar, capazes de contribuir na resolução de problemas sob demanda;
- enfatizar as ciências matemáticas como ferramenta útil e necessária

para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

O Centro será integrado por pesquisadores e tecnólogos do IMPA e de outras instituições, bem como por estudantes de graduação ou pós-graduação participando nos projetos desenvolvidos no Centro. Ele será coordenado por uma Comissão Técnico-Científica, formada por pesquisadores e tecnólogos do Instituto e por especialistas externos com reconhecida liderança na área.

Exposição Imaginary, Festival da Matemática 2017

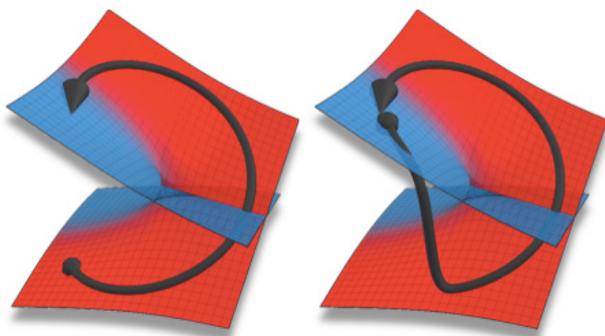
Divulgação IMPA



FLUID - Laboratório de Dinâmica de Fluidos

O grupo de Dinâmica de Fluidos foi criado em 1987. O Laboratório que lhe dá apoio realiza projetos conjuntos com várias instituições no país e no exterior. As atividades científicas são relevantes para os programas de doutorado e mestrado no IMPA em Dinâmica dos Fluidos e Análise Numérica. As áreas de pesquisa do grupo incluem os seguintes tópicos.

ONDAS EM SISTEMAS DE LEIS DE CONSERVAÇÃO: Estudo de escoamentos multifásicos em meios porosos com aplicações à Ciência do Petróleo e à Geofísica. Entre os interesses nesta área estão os problemas de recuperação de petróleo e de sequestro de carbono nos campos do pré-sal brasileiro; são estudados aspectos dinâmicos da recuperação térmica de petróleo, desenvolvendo a teoria matemática de combustão *in situ*. Recentemente o FLUID colaborou com TU Delft - Delft University of Technology na análise matemática e interpretação física de escoamento com espuma.



Singularidade resultante da coalescência de modos de ressonância, revista Nature 2016, Laboratório FLUID/
Divulgação IMPA

ONDAS E GOTÍCULAS: Pesquisas nesta área incluem o estudo da propagação de ondas de água, ondas sonoras e atmosféricas. As ferramentas matemáticas são teoria de Equações Diferenciais Parciais, Análise Assintótica e Computação Científica. Uma das aplicações é o estudo de movimento de gotas guiadas por sua onda piloto. A metodologia da pesquisa combina experimentos de laboratório, realizados pelo grupo do MIT (EUA), com modelagem matemática e computação científica desenvolvida no IMPA.

TURBULÊNCIA HIDRODINÂMICA: O FLUID estuda um problema aberto por muito tempo: a existência de singularidades formadas em tempo finito (blow-up) em fluxos incompressíveis. Tais singularidades podem fornecer mecanismo eficiente de dissipação de energia em fluxos turbulentos, como previsto por Kolmogorov.

SINGULARIDADES EM FÍSICA MATEMÁTICA: Sempre que dois modos de uma onda tornam-se iguais tanto em sua frequência quanto em sua taxa de decaimento, ocorre uma singularidade ou Ponto Excepcional. São estudados teoricamente e experimentalmente efeitos de tais pontos excepcionais, com aplicação em controle de movimento de ondas.

EPIDEMIOLOGIA MATEMÁTICA: Modelagem matemática e simulação de propagação, prevenção e controle de doenças contagiosas no ambiente brasileiro. Esta iniciativa será realizada em conjunto com outros centros de pesquisa nacionais.

VISGRAF - Laboratório de Computação Gráfica

O VISGRAF foi criado em 1989 e tem como objetivo atuar em Matemática Aplicada Computacional para Mídias, em sintonia com os avanços da Matemática e a sua inserção na sociedade.

Vivemos um momento de grandes transformações que estão mudando radicalmente as relações sociais, bem como a cultura de nossa civilização. Com isso, presenciamos o surgimento de novas mídias que começam a influenciar desde o comportamento dos jovens até o equilíbrio de forças no panorama econômico mundial. Esse fenômeno coloca a Matemática diante de uma fronteira inédita, ultrapassando os modelos determinísticos e probabilísticos para se defrontar com os modelos cognitivos.

O núcleo tecnológico das mídias informatizadas é formado por inovações em redes de comunicação, bancos de dados e inteligência artificial. A Matemática Aplicada Computacional para Mídias integra essas tecnologias, possibilitando grandes avanços no uso de modelos matemáticos de alta complexidade a partir de dados reais. De fato, estamos chegando a um ponto em que as mídias inteligentes estarão integradas entre si de forma dinâmica e transparente, de tal forma que o papel da máquina será indissociável da sua própria natureza, com a matemática computacional atuando na orquestração dessas aplicações.

Os planos de pesquisa do VISGRAF para a próxima década englobam um amplo espectro de problemas de fronteira,

na convergência entre a Computação Visual e as Tecnologias de Mídia. Em particular, eles estão relacionados com Simulação Visual, Realidade Expandida, Processamento e Análise de Imagens, Animação, Sistemas Interativos, Computação em Novas Plataformas de Mídia e Inteligência Artificial.

Mais especificamente, nos próximos anos o laboratório estará voltado prioritariamente para a pesquisa e desenvolvimento nas áreas de Realidade Expandida (formular linguagens específicas para novas mídias incorporando formas narrativas tradicionais, como o teatro e o cinema, com tecnologias computacionais avançadas), Cinema Imersivo 360 graus (ampliar a gramática audiovisual com a inclusão de imagens omnidirecionais), Análise e Visualização de Dados de Mídia (explorar as técnicas de aprendizado de máquina para revelar as estruturas latentes em grandes bancos de dados de mídia) e Modelagem e Simulação (formulação de métodos gerais do cálculo exterior discreto para estruturas poligonais e simulação visual de variedades 3D).



Captura de movimento usando aprendizagem de máquina, Laboratório VISGRAF/Divulgação IMPA

Diretriz 3: Ampliação da atuação na educação básica

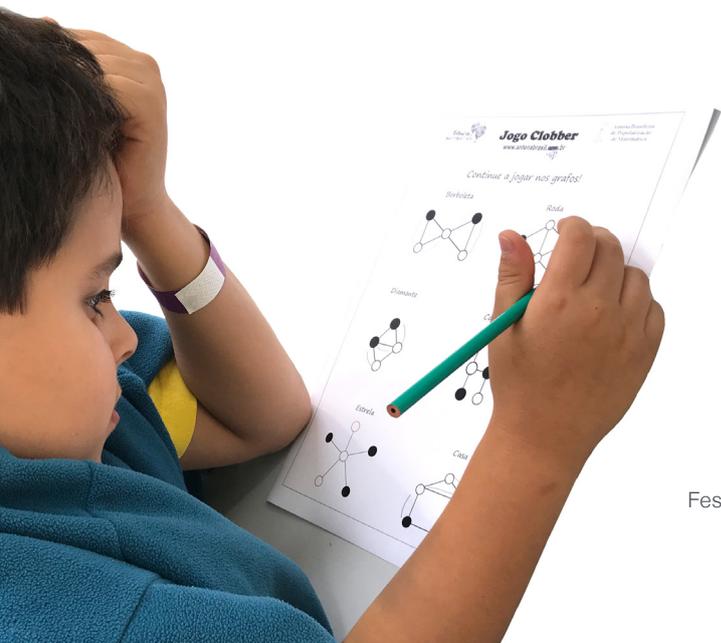
Um dos objetivos principais da OBMEP é contribuir para melhorar a qualidade do ensino da matemática no país. Assim, uma componente central do programa é a elaboração de material didático para a educação básica, especialmente nas seguintes vertentes.

PORTAL DA OBMEP: Esta iniciativa visa disponibilizar gratuitamente a alunos e professores de todo o país material didático, englobando o currículo de matemática e outras disciplinas na educação básica. Inicialmente, o Portal focou a matemática do 6º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio. Subsequentemente, foi incluída a Física, e o escopo do Portal também está sendo estendido aos anos iniciais do ensino fundamental, por meio dos Quebra Cabeças de Matemática. Estas ações serão consolidadas e expandidas no próximo ciclo e também vamos renovar e aprimorar o material

mais antigo, por meio da regravação de vídeos utilizando os recursos tecnológicos mais recentes. Outro projeto de grande alcance é expandir o Portal para outras áreas do conhecimento, particularmente a Língua Portuguesa, bem como criar domínios especificamente voltados para a preparação dos candidatos ao Exame Nacional do Ensino Médio

LIVRO ABERTO DE MATEMÁTICA: Este projeto, em fase de desenvolvimento, visa produzir uma coleção de livros didáticos cobrindo todo o currículo da Matemática do ensino médio. Em etapas subsequentes, o seu escopo será estendido ao ensino fundamental. São livros colaborativos com licença aberta e disponibilizados na internet. Desse modo, os professores que desejarem poderão contribuir na produção dos livros, elaborando capítulos ou problemas, ou alterando o conteúdo, adaptando-o para seus alunos.

BIBLIOTECA DE MATEMÁTICA: Para suprir a falta de bons livros com problemas de matemática para alunos do Ensino Básico, o IMPA criou uma coleção de traduções relevantes para as atividades da OBMEP. Já foram lançados quatro livros e outros dois estão sendo traduzidos. Também está sendo criada a coleção Círculos de Matemática da OBMEP, voltada para o ensino da matemática do Ensino Básico pela resolução de problemas de contagem, aritmética e álgebra.



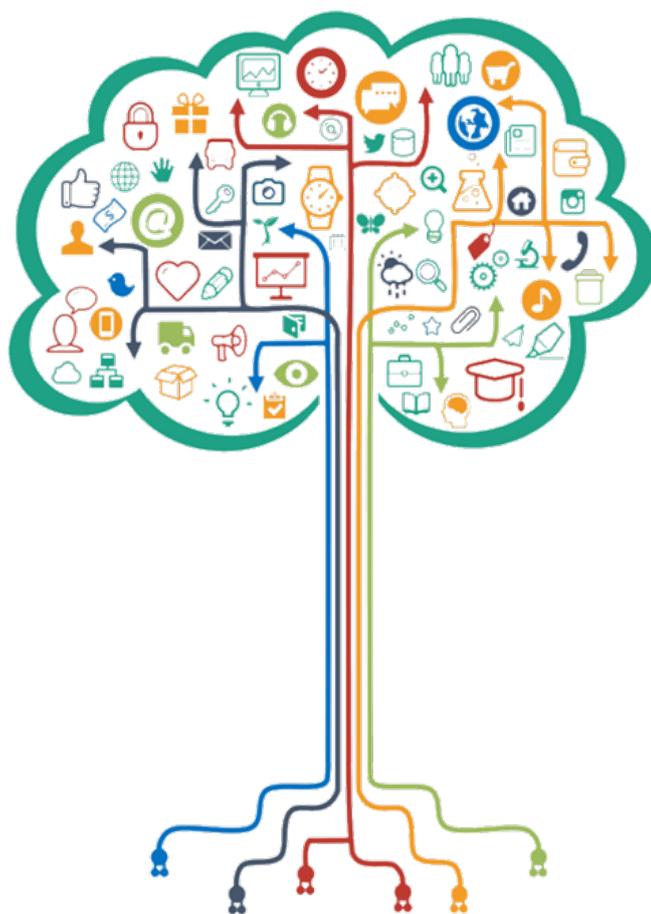
BANCO DE QUESTÕES: Com o objetivo de estimular o uso da resolução de problemas no ensino da matemática, visando alterar a prática didática em sala de aula, a OBMEP elabora anualmente um livro, intitulado Banco de Questões, com uma centena de problemas originais, similares às questões da prova da Olimpíada. O Banco de Questões está livremente disponível na internet e exemplares são enviados a todas as escolas inscritas na olimpíada. Esta iniciativa será muito expandida, passando a oferecer também um Banco de Questões para o Exame Nacional do Ensino Médio em Matemática.

ANOS INICIAIS: O IMPA irá priorizar o investimento na produção de material para os anos iniciais do ensino fundamental. Isso também visa colmatar as conhecidas lacunas de formação de muitos professores que atuam nesse segmento, evitando que os alunos cheguem ao segundo ciclo com lacunas graves, sem ter assimilado ferramentas básicas. O Quebra-Cabeças de Matemática representam o primeiro passo. O objetivo nos próximos anos é elaborar material que também possa ser usado em programas de formação de professores, presenciais ou à distância.

CONTRIBUIÇÃO À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A considerável experiência do IMPA, e a sua rede de colaborações, que cobre todo o território nacional, estão, ao serviço das autoridades para a elaboração e realização de políticas públicas na área da

educação, particularmente no âmbito da implementação da Base Nacional Comum Curricular e da reforma do Ensino Médio.

Entre as muitas áreas de potencial contribuição, destacamos a definição de objetivos de aprendizagem, o desenho de eixos e itinerários pedagógicos para o Ensino Médio, a elaboração de orientações pedagógicas para professores e sequências didáticas para o aluno, a contribuição à formação docente (modelagem de aulas, análise da aprendizagem discente), a produção de avaliações e simulados, e a elaboração de uma biblioteca do professor de Matemática.



Universalização da Olimpíada de Matemática

A OBM – Olimpíada Brasileira de Matemática e a OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas vêm passando por uma reestruturação que visa, no médio prazo, a universalização das atividades de Olimpíada dentro do ambiente escolar brasileiro.

Para esse fim, estão em curso as seguintes iniciativas, em diferentes estágios de planejamento ou execução:

ABERTURA DA OBMEP à participação das escolas particulares: Iniciada em 2017, esta abertura está bem avançada – em 2019 foram mais de 800 mil alunos de 5.800 escolas da rede particular – mas ainda existe bastante potencial de crescimento neste grupo, conforme indica a tabela.

EXPANSÃO DA OBMEP a toda a educação básica: Numa iniciativa piloto, em 2018 foi criado o Nível A da olimpíada, correspondente aos 4º e 5º anos do ensino fundamental. Em sua primeira edição participaram 1,5 milhão de alunos de 20 mil escolas da rede pública. O objetivo agora é consolidar e ampliar essa participação, inclusive abrindo-a também à rede particular.

Outro objetivo é estender a olimpíada a todo o universo da educação básica, adicionando os 1º, 2º e 3º anos iniciais do ensino fundamental, o que levantará novos desafios de elaboração e organização.



	População escolar brasileira 2019		Participação na OBMEP em 2019		
	Escolas	Alunos	Escolas	Alunos	
Níveis 1, 2, 3 6º EF 2 – 3º EM	Públicas	68.120	19.662.207	49.001	17.673.323
	Privadas	22.415	2.982.584	5.830	485.452
		74.399	19.717.479	54.831	18.158.775
Nível A 4º – 5º EF1	Públicas	83.441	5.161.682	18.703	1.357.420
	Privadas	21.388	1.079.559	–	–
		104.429	6.241.241	18.703	1.357.420
1º – 3º EF1	Públicas	88.679	7.160.500	–	–
	Privadas	23.467	1.774.679	–	–
		112.146	8.935.179	–	–

ALARGAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO: O programa OBMEP na Escola oferece atividades extracurriculares de preparação para as olimpíadas ministradas por professores da educação básica selecionados por meio de um exame de habilitação. Esses professores também se beneficiam de formação específica, fornecida mensalmente por coordenadores professores universitários. Atualmente, existem cerca de 900 turmas, de 20 alunos cada, e o objetivo é quadruplicar esse número em 5 anos.

TORNEIO MENINAS NA MATEMÁTICA (TM2): Mulheres são tradicionalmente minoritárias no universo da matemática, com uma presença que decresce acentuadamente com o grau de senioridade do contexto. Contribuindo para a efetiva resolução desse problema, o IMPA está lançando uma competição escolar voltada para as alunas do ensino fundamental 2 e do ensino médio. O objetivo é estimular e participação feminina nas olimpíadas (OBMEP e OBM) e contribuir para a permanência das mulheres na área científico-tecnológica.



Diretriz 4: Popularização e divulgação da ciência no campo da matemática

A promulgação da Lei Ordinária 13.358 de 07 de novembro de 2016, que constituiu o Biênio da Matemática 2017-2018 no Brasil, estimulou e impulsionou a divulgação e disseminação da matemática pelo país. Algumas atividades criadas durante este período, como o Festival da Matemática, e outras já realizadas de forma esporádica, passam a fazer parte da atividade regular do IMPA, tornando a divulgação da matemática na sociedade uma prioridade estratégica. Sendo assim, o IMPA está desenvolvendo uma programação anual de atividades de popularização da matemática, tendo como o público alvo a sociedade como um todo, incluindo o universo escolar e a comunidade universitária, com enfoques diversos e voltadas para distintos públicos.

IMPA PORTAS ABERTAS – Em dias especialmente designados, o IMPA abre suas portas à visita de todos que buscam conhecer melhor as atividades do Instituto, especialmente alunos e professores da educação básica, com o objetivo de aproximar o público externo, proporcionando oportunidades de participação em atividades relacionadas à matemática. O programa inclui palestras e oficinas com pesquisadores e alunos do Instituto, facultando aos participantes experiências diferentes e inovadoras.

EVENTOS NACIONAIS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA – A Participação do IMPA na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e na Reunião Anual da SBPC também constitui importante instrumento para a propagação e popularização da matemática, bem





Troféu do Prêmio IMPA–SBM de Jornalismo 2019/Divulgação IMPA

como para a divulgação de suas atividades, e adquire uma nova relevância estratégica para o Instituto.

PRÊMIO IMPA – SBM DE JORNALISMO

- Tem por objetivo estimular a publicação no Brasil de reportagens jornalísticas sobre Matemática, Ciência e Tecnologia e reconhecer trabalhos excepcionais que ponham em relevo os temas “Matemática” e “Divulgação Científica” e aproximem esses temas da sociedade brasileira.

São premiadas reportagens de excelência que apresentem a Matemática e as Ciências de maneira interessante e original, provoquem reflexão sobre essas áreas de conhecimento e estimulem sua popularização na sociedade. Os principais critérios de julgamento são: relevância jornalística do tema, originalidade, profundidade, clareza e qualidade da execução da matéria.

INOVAR NA POPULARIZAÇÃO DA MATEMÁTICA

– O IMPA está promovendo o uso de novas tecnologias, tais como impressão 3D, games, realidade virtual e realidade aumentada, ao serviço da divulgação científica, fornecendo caminhos inovadores para aproximar os jovens dos conceitos e objetos matemáticos. Nessa direção, também estamos desenvolvendo o projeto IMPAExplora, que visa produzir vídeo-

aulas de popularização da matemática, contando com recursos de animação.

PRESENÇA DA MATEMÁTICA NA MÍDIA

– Desde 2016, o IMPA empreende um esforço de divulgação científica, na imprensa, reformulando o seu site e se estabelecendo nas redes sociais. Cerca de 3000 matérias são publicadas por ano sobre o IMPA e suas atividades, como as Olimpíadas de Matemática. O Jornal Nacional exibiu uma série de 4 episódios sobre Matemática, com o apoio do Instituto. O diretor geral, Marcelo Viana, escreve desde 2017 coluna semanal sobre matemática e ciência na Folha de São Paulo. Desde 2018, o diretor adjunto, Claudio Landim, mantém o blog Blog Ciência&Matemática no jornal o Globo.

O site do IMPA teve 3,2 milhões de acessos em 2019, com 432 notícias publicadas, entre perfis de pesquisadores, defesas de tese e notas institucionais. Com mais de 85 mil seguidores, as redes sociais alcançaram mais de 10 milhões de pessoas em 2019, com quase mil posts no ano. Esse trabalho de divulgação científica vem sendo reconhecido nos últimos anos com premiações nacionais e internacionais em Comunicação”

Festival Nacional da Matemática

O Festival Nacional da Matemática é um evento gratuito e aberto ao público, criado para divulgar e popularizar a Matemática, de modo acessível e atraente, em todas as camadas da sociedade. É voltado para todas as idades, com atrações para crianças, adolescentes e adultos, além de constituir uma ótima oportunidade para pais e professores se (re)encantarem com a matemática.

A primeira edição do Festival ocorreu em 2017 na cidade do Rio de Janeiro, integrando as atividades do Biênio da Matemática 2017-2018, iniciativa em prol do desenvolvimento da educação no país criada pelo Congresso Nacional, por

meio da Lei Ordinária 13.358, e realizada pelo IMPA e pela Sociedade Brasileira de Matemática com o apoio dos ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Educação.

Através de brincadeiras e apresentações práticas e divertidas, o Festival Nacional da Matemática mostra novas formas de vivenciar e descomplicar a matemática, por meio de aplicações lúdicas, fáceis e criativas. Um convite perfeito para estimular o pensamento e criar conexões produtivas com o mundo que nos cerca.





Festival da Matemática 2017/Divulgação IMPA

O próximo Festival Nacional da Matemática será realizado em 2021, novamente no Rio de Janeiro, e terá três dias de programação sendo um deles exclusivo à visitação escolar.

O título 'Nacional' passa a integrar o nome do evento nesta segunda edição, para diferenciá-lo de outras iniciativas realizadas por escolas e outras instituições do Brasil, muitos deles incentivados pela Agenda Positiva do Biênio da Matemática.

O Festival Nacional da Matemática de 2021 seguirá o formato da edição 2017. Com estimativa de mais de 30 atividades, o Festival irá promover palestras, oficinas, exposições, cineclube, jogos, mesas redondas e várias outras atrações!

As palestras contarão com pesquisadores nacionais e internacionais, que vão falar sobre temas relevantes e em evidência. As oficinas serão escolhidas através de projetos recebidos de todo o Brasil,

submetidos ao evento e selecionados por um comitê de avaliação. As exposições, cineclube e jogos também terão uma curadoria do comitê organizador.

Uma ótima oportunidade para pais e professores se atualizarem e perceberem que esta ciência está presente em muitos momentos do nosso cotidiano, como na arte, na arquitetura, na natureza e até mesmo no nosso corpo.



Diretriz 5: Fortalecimento institucional

A atual sede do IMPA, inaugurada em 1981 no bairro do Jardim Botânico no Rio de Janeiro, tem área construída de 12.000 m², a qual está ocupada com as atividades da instituição. Em 2014 o Instituto recebeu em doação privada terreno de 251.824,72 m², adjacente àquele ocupado pela sede existente, explicitamente destinado para a construção de um novo campus do Instituto.

Com infraestrutura comparável à dos principais centros mundiais de pesquisa, o novo espaço vai atrair os melhores pesquisadores do mundo e permitirá substancial ampliação das atividades do IMPA, particularmente no que tange à formação de alunos, à disseminação do conhecimento matemático e à realização de projetos de cooperação técnica com o setor produtivo e o poder público. Serão quatro pavilhões livres, estruturados

em blocos pré-fabricados, estreitos e paralelos sobre o terreno inclinado.

A área edificada (8.762,76m²) corresponde a apenas 3,48% da extensão do terreno e inclui auditórios, gabinetes de pesquisadores e alunos, biblioteca, salas de aula, refeitório e dormitórios. Ela facultará ao Instituto os recursos técnicos de infraestrutura para ampliar em muito a sua atuação e contribuição à sociedade, particularmente na formação de recursos humanos, colaboração com o setor produtivo e o poder público e popularização da Matemática. Além disso, as condições de trabalho e de acomodação oferecidas pelo novo campus tornarão os estudos no IMPA ainda mais atraentes para jovens talentosos do Brasil e de todo o mundo, contribuindo em muito para melhorar ainda mais o nível de nossos alunos de pós-graduação.

Detalhe da fachada do novo campus (visualização gerada por computador)/Divulgação IMPA





Auditério do novo campus (visualização gerada por computador)/Divulgação IMPA

Projeto do novo campus

O projeto do novo campus foi integralmente concebido para colaborar com a solução de problemas ambientais, da escolha de materiais mais leves e de baixo impacto construtivo ao uso racional de água e à gestão de eficiência energética. O sistema estrutural metálico reduzirá o impacto construtivo no meio ambiente, gerando menor volume de resíduos.

Suspensa e com área de apoio no solo reduzida, a disposição arquitetônica das edificações permitirá o desenvolvimento livre da flora e a circulação da fauna. Haverá reaproveitamento de águas da chuva; instalação de reservatórios de retardo de águas pluviais; placas

fotovoltaicas; e emprego de cobertura verde, que promove isolamento térmico, diminui o uso de ar condicionado e conserva a temperatura.

Inovador, o projeto conquistou importante premiação na principal competição internacional de projetos sustentáveis em Arquitetura, o Prêmio Reconhecimento 2017 da Fundação Lafarge Holcim, da Suíça. Assinado pelo escritório Andrade Morettin Arquitetos e Associados, o projeto Instituto de Pesquisa de Impacto Mínimo foi premiado por integrar a área construída com a natureza, reduzir o impacto no entorno florestal e urbano e pela modulação climática das edificações.

Programa de sustentabilidade

A implementação da sustentabilidade, tanto na atual sede do IMPA quanto no novo campus, demandada pela necessidade de preservar ao máximo os recursos do nosso planeta, é acentuada pela localização privilegiada do Instituto no Horto Florestal do Rio de Janeiro, próximo do Parque Nacional da Tijuca.

O IMPA vem adotando medidas de redução, reutilização e reciclagem de recursos oriundos da natureza ou industriais. Em 2017, com a implementação de impressoras novas houve a redução do consumo de papel de aproximadamente 37 árvores por ano. Além disso, medidas de redução de consumo de energia e do uso de plástico vêm sendo implementadas, por meio da modernização da infraestrutura e de campanhas de conscientização.

Novas ações estão sendo estudadas e programadas, para as duas sedes, entre as quais ressaltamos:

- reuso de águas pluviais;
- geração de energia por meio de captação utilizando placas fotovoltaicas;
- construção de telhado verde para melhor conforto térmico e redução do uso de ar condicionado;
- replantio de árvores dentro da própria área de remoção.



REFLORESTAMENTO - 7615m²
ESC: 1/750



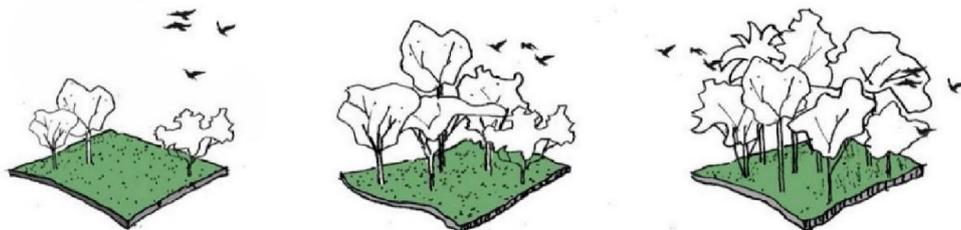
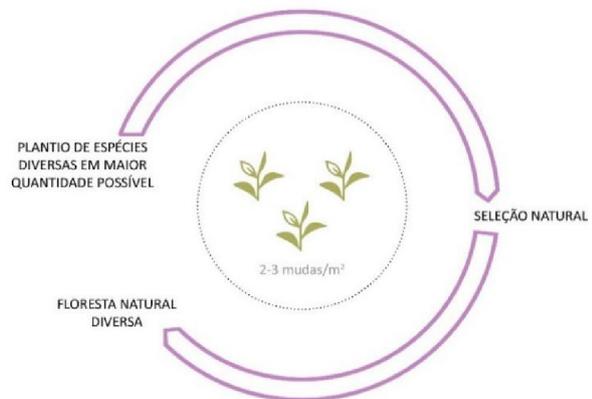
REFLORESTAMENTO - METODOLOGIA

(D) utilização de alta densidade de plantas que promovem a rápida cobertura do solo, reduzindo a invasão de gramíneas;

(D) diversidade de espécies: alta riqueza de espécies distribuídas equitativamente entre os grupos funcionais;

(F) funcionalidade ecológica: seleção de espécies baseada em sua função como atração da fauna (dispersão e polinização), aporte de biomassa (caducifolia), interação com microrganismos (fixação biológica de Nitrogênio), sombreamento (copas largas, troncos bifurcados), captura de nutrientes e água no solo (plantas com sistemas radiculares profundos) entre outros;

estrutura da floresta - uso de espécies de diferentes grupos sucessionais, tanto arbóreas quanto arbustivas, com dominância de tardios para promover a formação de multicamadas.



antes de 3 anos manutenção periódica depois de 3 anos crescimento natural com 5 anos crescimento médio de até 4 metros com 8 anos crescimento médio de até 8 metros com 25 anos crescimento médio de até 20 metros

Consolidação de infraestrutura

A sede atual do IMPA, situada no Horto Florestal do Rio de Janeiro, foi inaugurada na década de 80, quando o Instituto se encontrava sob a égide do CNPq. Desde o ano 2000, quando o IMPA foi qualificado como Organização Social vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e, posteriormente, ao Ministério da Educação, o imóvel está cedido para as atividades do Instituto, a quem cabe a responsabilidade pela manutenção predial.

A sede, destacada por sua exuberante paisagem, pela tranquilidade e conforto, vem sofrendo ações constantes do tempo, que provocam desgastes em sua estrutura física. Além do desgaste natural, o IMPA tem crescido e precisa estar cada vez mais focado em acessibilidade.

Um conjunto de medidas de manutenção tem sido executado ao longo do tempo, mas o projeto de revitalização e modernização faz-se necessário, agregando valor à área e dando maior segurança para todos os usuários em consonância com o desenvolvimento crescente do Instituto.

Revitalização e modernização das áreas comuns:

- revitalização da subestação de energia: obra necessária para adequação aos novos requisitos de segurança;
- inclusão de rotas de fuga para os auditórios: obra necessária para adequação às novas leis;
- inclusão de banheiros unissex: atendendo as necessidades de diversidade de gênero de alunos e colaboradores;
- sinalização do instituto: contratação de projeto audiovisual para identificação das áreas comuns;
- modernização da recepção e guarita: inclusão de sistema inteligente de segurança, necessário para segurança dos funcionários, alunos, pesquisadores;
- impermeabilização nas áreas de circulação externa, situadas em lajes de cobertura;
- revitalização da área comum de convívio.



impa
Instituto de
Matemática
Pura e Aplicada
Unidade Mista Internacional
J. C. Yoccoz
CNPq/IMPd



Sede atual do IMPA/Divulgação IMPA



Desenvolvimento tecnológico

No cumprimento de sua missão de contribuir para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, o IMPA vem situando nosso país na vanguarda do conhecimento matemático e seus projetos se enquadram plenamente na política de prioridades de desenvolvimento tecnológico nacional. Do crescimento do intercâmbio científico resultam crescentes demandas de conectividade e interatividade, que necessitam de cada vez mais recursos computacionais, particularmente de altas taxas de transferência de dados e de servidores de maior desempenho.

Para contribuir para o sucesso dessa missão, o IMPA vem desenvolvendo sistemas de informação próprios, integrando tecnologias de ponta em Web, experiência do usuário (UX), banco de dados e infraestrutura, que facilitam a conexão e acesso a todos os trabalhos científicos, colocando-os disponíveis a todos os estudantes e à comunidade científica brasileira e estrangeira.

Além disso, o Instituto busca estabelecer diretrizes por meio das quais os recursos computacionais da Instituição estejam em um processo de melhoria contínua, tanto no que diz respeito ao atendimento das crescentes demandas de pesquisa e desenvolvimento, quanto no que tange à atualização permanente dos equipamentos por meio da adoção das tecnologias mais recentes, contando, inclusive, com projetos de inovação tecnológica.

Descrevemos a seguir algumas áreas importantes de TI do IMPA que merecerão uma atenção especial, por meio de projetos específicos nas diretrizes listadas, para atender a todas essas demandas e aumentar os serviços e recursos computacionais ao serviço da comunidade do Instituto:

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: Adoção e/ou adaptação de processos às novas tecnologias, principalmente no uso crescente de ciência de dados, inteligência artificial, machine learning, realidade virtual e aumentada, 5G e automação.

- sistemas de predição e apoio à decisão
- uso de IA para suporte técnico virtual
- aplicativo institucional (mobile Web App)
- digitalização de processos e assinatura eletrônica
- inteligência de negócios (Business Intelligence)

Datacenter do IMPA/Divulgação IMPA



INFRAESTRUTURA DE TI: Melhoria contínua do modelo de gestão, pensando em soluções mais sustentáveis, otimizando recursos e adotando padrões energeticamente eficientes.

- Aumento da velocidade de conexão com a Internet
- Segurança da informação
- DevOps: Integração entre desenvolvimento e operação
- Uso de sistemas abertos e/ou de código livre
- Atualização tecnológica e melhoria contínua
- Privacidade: Privacy by Design, LGPD e ISO 27001

MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA: A Biblioteca do IMPA é referência em Matemática Pura e Aplicada no Brasil e está entre as mais completas do mundo. O acervo de 38.000 volumes de livros clássicos e modernos e 60.000 volumes de periódicos está à disposição da comunidade científica.

- identificação biométrica para acesso;
- sistema automatizado de empréstimo de livros;
- digitalização de conteúdo com definição e metadados;
- incorporação de eBooks ao acervo.

BIGDATA: Este projeto busca tornar todas as informações produzidas pelo IMPA acessíveis através de um sistema de busca sofisticado e completo, integrando todos os sistemas de informação das diferentes áreas (pesquisa, ensino e administrativa) passando por todas as atividades que as engloba (artigos, aulas, seminários, teses, dissertações, compras, eventos, visitas, biblioteca, etc.).

- Tornar processos internos 100% digitais
- Digitalização de todo o acervo de documentos já produzidos
- Categorização e classificação (confidencialidade)

MULTIMÍDIA: Disponibilização material de ensino de matemática de alta qualidade, dinâmico, completo e eficiente através de meios tecnológicos como a internet, vídeo aulas, entre outros.

- ensino a distância (e-Learning);
- conferências Virtuais;
- math@Rio: Plataforma digital de divulgação dos seminários de matemática nos polos de ensino do Rio de Janeiro.

NOVA SEDE: A criação de um novo campus traz novas necessidades e demandas tecnológicas específicas, a serem atendidas no decorrer do seu planejamento e execução.

Além disso, devemos nos manter atentos às novas tecnologias que devem surgir, adequando o planejamento e as prioridades, de acordo com as necessidades e demandas do momento.



 [impa_oficial](#)

 [impabr](#)

 [impabr](#)

 [impaoficial](#)

 [impa](#)



Estrada Dona Castorina, 110
22460-320 – Rio de Janeiro – RJ
Contato: 21 2529-5000
impa.br

Contrato de Gestão MCTIC/IMPA/MEC

Nº do Processo: **01245.009140/2020-95**

Anexo III – Plano de Ação Estimativa de Custo Detalhado

Pesquisa e pós-graduação

Por sua produção científica, o IMPA ocupa um lugar de destaque entre as instituições internacionais mais renomadas, conforme evidencia a tabela abaixo, onde são contabilizados os artigos científicos publicados, ponderados por seu respectivo fator de impacto.

Publicações ponderadas pelo fator de impacto – 2018			
Instituições	Número de pesquisador	Média de artigos por pesquisadores	Média ponderada pelo fator de impacto
BERKELEY	60	1,72	2,28
CAMBRIDGE	54	1,22	1,81
HARVARD	20	1,65	1,96
IMPA	46	2,04	2,50
MIT	55	1,93	2,90
PARIS-ORSAY	149	1,06	1,08
PRINCETON	43	2,02	2,70
STANFORD	29	2,31	3,51
USP	180	0,77	0,26

A Academia Brasileira de Ciências conta entre seus membros eleitos com 18 pesquisadores atuais do IMPA, alguns dos quais são também membros de diversas academias de ciências estrangeiras. Pesquisadores do IMPA recebem regularmente importantes prêmios e distinções acadêmicas, e já proferiram 21 palestras no Congresso Internacional de Matemáticos, quatro delas plenárias.

O IMPA é o mais importante centro latino-americano de ensino de pós-graduação em Matemática, com forte projeção nacional e internacional. O seu Programa de Pós-Graduação, sempre avaliado pela CAPES com a nota máxima, é responsável pela formação de professores que atuam em grande número de universidades



em todo o Brasil e no exterior. O programa de mestrado acadêmico do Instituto foi projetado de modo a permitir o rápido acesso ao programa de doutorado, que tem por finalidade a formação de pesquisadores ativos que contribuam para o desenvolvimento global da Matemática no nosso país e outras partes do mundo. O Programa de Pós-Graduação já formou 800 mestres e 475 doutores oriundos de quase toda a América Latina e de países da Europa, Ásia e África.

Há mais de meio século acontece anualmente no IMPA o Programa de Verão. Durante os meses de janeiro e fevereiro são oferecidas atividades para pesquisadores e alunos de outras instituições, paralelamente à programação regular do Instituto. São ministrados cursos, minicursos e seminários nos níveis de iniciação científica, mestrado e doutorado, cujos temas abrangem diversas áreas da Matemática. O Programa de Verão é gratuito e aberto a todos os alunos que queiram se matricular nele.

Este programa visa a busca de novos talentos matemáticos entre os jovens estudantes e o intercâmbio entre alunos e pesquisadores dos vários cursos de pós-graduação em Matemática existentes no país. Ele conta com a participação de 600 a 700 alunos a cada ano. Os bolsistas são selecionados entre candidatos de todo o Brasil e também de outros países, sobretudo da América Latina.

<i>Quadro Custos - Pesquisa e pós-graduação</i>	
<i>ANO - 2021-2030</i>	<i>(em R\$)</i>
<i>PESSOAL (CLT E BOLSISTAS)</i>	<i>74.060.533</i>
<i>ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS</i>	<i>58.960.610</i>
<i>MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)</i>	<i>42.797.019</i>
<i>DIÁRIAS E PASSAGENS</i>	<i>32.744.308</i>
<i>TOTAL do período</i>	<i>208.562.470</i>

Interação com o setor Produtivo

Ao longo de quase sete décadas, o IMPA desenvolveu notável expertise em diversas áreas da Matemática e suas aplicações. São prioridades estratégicas do Instituto a intensificação da transferência desse conhecimento para o setor produtivo nacional, a sua colocação a serviço do poder público, e a capacitação de recursos humanos da mais alta qualidade nestas áreas.



Para concentrar esses esforços, o IMPA está criando um centro de inovação e aplicações da Matemática. Sua missão será estimular, avaliar, coordenar e realizar ações e projetos de colaboração e parceria do Instituto com o setor produtivo. O Centro terá por principais objetivos:

- estimular o contato de especialistas em matemática e ciências afins com empreendedores, representantes do poder público e agentes de inovação, para discussão e resolução de problemas concretos;
- promover na instituição um ambiente propício e uma infra-estrutura computacional adequada à realização de pesquisa e desenvolvimento em áreas de aplicação das ciências matemáticas;
- apoiar a transferência de novas tecnologias ao setor produtivo, na forma de consultoria, licenciamento e cessão de patentes, desenvolvimento de protótipos e incubação de empresas;
- contribuir para o uso crescente das ferramentas da matemática e ciências afins em todas as áreas do setor produtivo e na elaboração e realização de políticas públicas;
- promover a capacitação de recursos humanos com sólida formação multidisciplinar, capazes de contribuir na resolução de problemas sob demanda;
- enfatizar as ciências matemáticas como ferramenta útil e necessária para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

O Centro será integrado por pesquisadores e tecnólogos do IMPA e de outras instituições, bem como por estudantes de graduação ou pós-graduação participando nos projetos desenvolvidos no Centro. Ele será coordenado por uma Comissão Técnico- Científica, formada por pesquisadores e tecnólogos do Instituto e por especialistas externos com reconhecida liderança na área.

Quadro Custos - Interação com o setor produtivo	
ANO - 2021-2030	(em R\$)
PESSOAL (CLT E BOLSISTAS)	48.139.347
ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	38.324.397
MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	27.818.062
DIÁRIAS E PASSAGENS	21.283.800
TOTAL do período	135.565.606



Atuação na Educação Básica

PAPMEM – Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio

O Programa consiste em treinamento gratuito para professores de matemática de todo o Brasil, abordando assuntos relativos ao Ensino Médio. Este programa é realizado há mais de 20 anos nas dependências do IMPA, recebendo uma média de 150 participantes por edição.

As aulas oferecidas no instituto também são transmitidas para uma média de 60 polos pulverizados por todo país.

PROLÍMPICO – Programa de Aperfeiçoamento de Professores Olímpicos

O programa teve sua 1ª edição em janeiro de 2020. O Prolímpico tem como meta capacitar professores em todo o Brasil abordando assuntos relativos às olimpíadas de matemática do ensino básico e oferecendo treinamento gratuito para professores de matemática de todo o país.

Assim como no PAPMEM, as aulas oferecidas no instituto também são transmitidas simultaneamente para uma média de 90 polos distribuídos pelo Brasil, na primeira edição totalizamos a participação de 509 professores.

Programa de Iniciação Científica Jr. da OBMEP - PIC

O PIC é um programa que propicia ao aluno premiado em cada edição da OBMEP entrar em contato com interessantes questões no ramo da Matemática, ampliando o seu conhecimento científico e preparando-o para um futuro desempenho profissional e acadêmico. No programa, o estudante poderá participar do PIC Presencial, se houver um polo de Iniciação Científica perto da sua residência, com encontros presenciais, geralmente aos sábados, ou participar do PIC a Distância com aulas virtuais.

Os alunos do PIC têm acesso a um fórum virtual, elaborado pela OBMEP, no qual, com ajuda de moderadores, realizam tarefas complementares às aulas. O material didático é preparado especialmente para os alunos nos diferentes níveis de participação.

Programa OBMEP na Escola

Voltado para os professores de Matemática das escolas públicas municipais e estaduais, o programa tem como um dos objetivos contribuir para a formação de



professores em Matemática estimulando estudos mais aprofundados e a adoção de novas práticas didáticas em suas salas de aula.

Professores de todo o país são orientados no desenvolvimento de conteúdos programáticos, seguindo a prática didática de resolução de problemas, no trabalho com grupos de alunos selecionados em suas escolas ou em escolas vizinhas.

Participam do programa professores da educação básica e alunos de Licenciatura em Matemática.

Os programas voltados para educação básica têm como objetivo de médio prazo contribuir para aumentar a oferta de bons candidatos à pós-graduação do IMPA e de outras instituições brasileiras.

Livro Aberto de Matemática:

Este projeto, em fase de desenvolvimento, visa produzir uma coleção de livros didáticos cobrindo todo o currículo da Matemática do ensino médio. Em etapas subsequentes, o seu escopo será estendido ao ensino fundamental. São livros colaborativos com licença aberta e disponibilizados na internet. Desse modo, os professores que desejarem poderão contribuir na produção dos livros, elaborando capítulos ou problemas, ou alterando o conteúdo, adaptando-o para seus alunos.

Quadro Custos - Atuação na Educação Básica	
ANO - 2021-2030	(em R\$)
PESSOAL (CLT E BOLSISTAS)	40.733.293
ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	32.428.336
MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	23.538.360
DIÁRIAS E PASSAGENS	18.009.369
TOTAL do período	114.709.359



Divulgação da Matemática

Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas- OBMEP

O compromisso do Instituto com a promoção de competições escolares adquiriu nova magnitude em 2005, com a criação da OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, cuja organização está a cargo do IMPA desde o início. Atualmente, a OBMEP conta com a participação cerca de 18 milhões de crianças e jovens do 6º ano do ensino fundamental ao final do ensino médio, em mais de 50 mil escolas na quase totalidade dos municípios brasileiros. Desde 2017, a OBMEP está aberta a todas as escolas, públicas ou particulares, que atuam nos segmentos do ensino fundamental II ou do ensino médio.

A OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas vêm passando por uma reestruturação que visa, no médio prazo, a universalização das atividades de Olimpíada dentro do ambiente escolar brasileiro. Para esse fim, estão em curso as seguintes iniciativas, em diferentes estágios de planejamento ou execução:

- Expansão da OBMEP a toda a educação básica;
- Alargamento das ações de formação;
- Torneio meninas na matemática;
- Abertura da obmep à participação das escolas particulares

Portal da OBMEP

O Portal da OBMEP reúne em uma única plataforma, com o mesmo login de acesso, três repositórios de materiais didáticos para a educação básica: área da Matemática, área da Física e Quebra-Cabeças de Matemática para o Ensino Fundamental. O acesso é livre e gratuito. A área da Matemática oferece videoaulas, apostilas teóricas, cadernos de exercícios, problemas resolvidos, aplicativos e testes que cobrem todo o currículo de Matemática do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, além de tópicos adicionais para complementar e aprofundar o aprendizado. A área da Física, em fase avançada de elaboração, tem estrutura similar à da área da Matemática, e cobre tópicos do 9º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio

Festival Nacional da Matemática



O Festival Nacional da Matemática é um evento gratuito e aberto ao público, criado para divulgar e popularizar a Matemática, de modo acessível e atraente, em todas as camadas da sociedade. É voltado para todas as idades, com atrações para crianças, adolescentes e adultos, além de constituir uma ótima oportunidade para pais e professores se (re)encantarem com a matemática.

A primeira edição do Festival ocorreu em 2017 na cidade do Rio de Janeiro, integrando as atividades do Biênio da Matemática 2017-2018 – iniciativa em prol do desenvolvimento da educação no país criada pelo Congresso Nacional, por meio da Lei Ordinária 13.358, e realizada pelo IMPA e pela Sociedade Brasileira de Matemática com o apoio dos ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e da Educação.

Através de brincadeiras e apresentações práticas e divertidas, o Festival Nacional da Matemática mostra novas formas de vivenciar e descomplicar a matemática, por meio de aplicações lúdicas, fáceis e criativas. Um convite perfeito para estimular o pensamento e criar conexões produtivas com o mundo que nos cerca.

Impa Portas Abertas

Em dias especialmente designados, o IMPA abre suas portas à visitação de todos que buscam conhecer melhor as atividades do Instituto, especialmente alunos e professores da educação básica, com o objetivo de aproximar o público externo, proporcionando oportunidades de participação em atividades relacionadas à matemática. O programa inclui palestras e oficinas com pesquisadores e alunos do Instituto, facultando aos participantes experiências diferentes e inovadoras.

<i>Quadro Custos - Divulgação da Matemática</i>	
<i>ANO - 2021-2030</i>	<i>(em R\$)</i>
<i>PESSOAL (CLT E BOLSISTAS)</i>	<i>96.278.693</i>
<i>ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS</i>	<i>76.648.793</i>
<i>MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)</i>	<i>55.636.125</i>
<i>DIÁRIAS E PASSAGENS</i>	<i>42.567.600</i>
<i>TOTAL do período</i>	<i>271.131.211</i>



Fortalecimento Institucional

Biblioteca

Biblioteca do IMPA é referência em Matemática Pura e Aplicada no Brasil e está entre as mais completas do mundo. O acervo de 38.000 volumes de livros clássicos e modernos e 60.000 volumes de periódicos está à disposição da comunidade científica.

O Impa prevê para os próximos anos a ampliação e modernização da Biblioteca com as seguintes ações:

- identificação biométrica para acesso;
- sistema automatizado de empréstimo de livros;
- digitalização de conteúdo com definição e metadados;
- incorporação de eBooks ao acervo

Desenvolvimento tecnológico

No cumprimento de sua missão de contribuir para o desenvolvimento da ciência e tecnologia, o IMPA vem situando nosso país na vanguarda do conhecimento matemático e seus projetos se enquadram plenamente na política de prioridades de desenvolvimento tecnológico nacional. Do crescimento do intercâmbio científico resultam crescentes demandas de conectividade e interatividade, que necessitam de cada vez mais recursos computacionais, particularmente de altas taxas de transferência de dados e de servidores de maior desempenho. Para contribuir para o sucesso dessa missão, o IMPA vem desenvolvendo sistemas de informação próprios, integrando tecnologias de ponta em Web, experiência do usuário (UX), banco de dados e infraestrutura, que facilitam a conexão e acesso a todos os trabalhos científicos, colocando-os disponíveis a todos os estudantes e à comunidade científica brasileira e estrangeira.

Projeto do novo campus

A atual sede do IMPA, inaugurada em 1981 no bairro do Jardim Botânico no Rio de Janeiro, tem área construída de 12.000 m², a qual está ocupada com as atividades da instituição. Em 2014 o Instituto recebeu em doação privada terreno de 251.824,72 m², adjacente àquele ocupado pela sede existente, explicitamente destinado para a construção de um novo campus do Instituto. Com infraestrutura comparável à dos principais centros mundiais de pesquisa, o



novo espaço vai atrair os melhores pesquisadores do mundo e permitirá substancial ampliação das atividades do IMPA, particularmente no que tange à formação de alunos, à disseminação do conhecimento matemático e à realização de projetos de cooperação técnica com o setor produtivo e o poder público.

Serão quatro pavilhões livres, estruturados em blocos pré-fabricados, estreitos e paralelos sobre o terreno inclinado. A área edificada (8.762,76m²) corresponde a apenas 3,48% da extensão do terreno e inclui auditórios, gabinetes de pesquisadores e alunos, biblioteca, salas de aula, refeitório e dormitórios. Ela facultará ao Instituto os recursos técnicos de infraestrutura para ampliar em muito a sua atuação e contribuição à sociedade, particularmente na formação de recursos humanos, colaboração com o setor produtivo e o poder público e popularização da Matemática. Além disso, as condições de trabalho e de acomodação oferecidas pelo novo campus tornarão os estudos no IMPA ainda mais atraentes para jovens talentosos do Brasil e de todo o mundo, contribuindo em muito para melhorar ainda mais o nível de nossos alunos de pós-graduação.

Quadro Custos - Fortalecimento Institucional

<i>ANO - 2021-2030</i>	<i>(em R\$)</i>
<i>PESSOAL (CLT E BOLSISTAS)</i>	<i>111.090.800</i>
<i>ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS</i>	<i>88.440.916</i>
<i>MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)</i>	<i>64.195.528</i>
<i>DIÁRIAS E PASSAGENS</i>	<i>49.116.462</i>
<i>TOTAL do período</i>	<i>312.843.705</i>

Pesquisa e pós-graduação								
OBJETIVO ESTRATÉGICO:								I.
Ampliar as áreas de pesquisa em matemática no IMPA e no Brasil, visando o avanço global da área e de suas aplicações no país.								
II. Promover a cooperação nacional e internacional, realçando a posição do Brasil no cenário mundial da matemática e visando atrair e reter pesquisadores de excelência.								
UNIDADE RESPONSÁVEL: Gerência de Atividades Científicas e Gerencia de Ensino								
PRODUTOS / SERVIÇOS:								
1 - Número médio de artigos publicados no ano por cada pesquisador em revistas de circulação internacional e alto padrão científico com corpo de consultores.								
2 - Porcentagem de pesquisadores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.								
3 - Índice de sucesso do programa de doutorado.								
4 - Índice de sucesso do programa de mestrado.								
IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Avanço da fronteira do saber em Matemática								
FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br								
PRAZO DE CONCLUSÃO: Dezembro 2030								
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:								
ANO	INDICADOR	Pesquisa e pós-graduação	META PROPOSTA	PESSOAL (CELETISTAS E BOLSISTAS)	ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	TOTAL
2021	1, 2, 3 e 4	Produção Científica e Formação de Mestres e Doutores	1,8u., 80%, 85% e 85%	6.512.534	5.184.718	3.763.368	2.879.380	18.340.000
2022			1,8u., 80%, 85% e 85%	6.746.900	5.371.300	3.898.800	2.983.000	19.000.000
2023			1,8u., 80%, 85% e 85%	6.746.900	5.371.300	3.898.800	2.983.000	19.000.000
2024			1,8u., 80%, 85% e 85%	7.151.714	5.693.578	4.132.728	3.161.980	20.140.000
2025			1,9u., 80%, 85% e 85%	7.151.714	5.693.578	4.132.728	3.161.980	20.140.000
2026			1,9u., 80%, 85% e 85%	7.580.817	6.035.193	4.380.692	3.351.699	21.348.400
2027			1,9u., 80%, 85% e 85%	7.580.817	6.035.193	4.380.692	3.351.699	21.348.400
2028			1,9u., 80%, 85% e 85%	8.035.666	6.397.304	4.643.533	3.552.801	22.629.304
2029			2,0u., 80%, 85% e 85%	8.035.666	6.397.304	4.643.533	3.552.801	22.629.304
2030			2,0u., 80%, 85% e 85%	8.517.806	6.781.142	4.922.145	3.765.969	23.987.062
SUBTOTAL				74.060.533	58.960.610	42.797.019	32.744.308	208.562.470

Interação com o setor produtivo

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

III. Instalar no IMPA um centro de inovação em matemática industrial, voltado para o desenvolvimento de projetos em parceria para a solução de problemas matemáticos do setor produtivo

Indicadores.

IV. Aumentar a oferta de capacitação no campo das ciências matemáticas voltada para as indústrias e a gestão pública.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Inovação e Pesquisa (Centro P.I)

PRODUTOS / SERVIÇOS:

5 – Número de publicações técnicas e lançamentos de protótipos e softwares resultantes de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.

6 – Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico.

IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Intensificação da interação com o setor produtivo

FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br

PRAZO DE CONCLUSÃO: Dezembro 2021

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:

ANO	INDICADOR	Interação com o setor produtivo	META PROPOSTA	PESSOAL (CELETISTAS E BOLSISTAS)	ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	TOTAL
2021	5 e 6	. Instalar no IMPA um centro de inovação em matemática industrial, voltado para o desenvolvimento de projetos em parceria para a solução de problemas matemáticos do setor produtivo. . Aumentar a oferta de capacitação no campo das ciências matemáticas voltada para as indústrias e a gestão pública.	10u. e 5u.	4.233.147	3.370.067	2.446.189	1.871.597	11.921.000
2022			10u. e 5u.	4.385.485	3.491.345	2.534.220	1.938.950	12.350.000
2023			11u. e 6u.	4.385.485	3.491.345	2.534.220	1.938.950	12.350.000
2024			11u. e 6u.	4.648.614	3.700.826	2.686.273	2.055.287	13.091.000
2025			12u. e 7u.	4.648.614	3.700.826	2.686.273	2.055.287	13.091.000
2026			12u. e 7u.	4.927.531	3.922.875	2.847.450	2.178.604	13.876.460
2027			13u. e 8u.	4.927.531	3.922.875	2.847.450	2.178.604	13.876.460
2028			13u. e 8u.	5.223.183	4.158.248	3.018.297	2.309.320	14.709.048
2029			14u. e 9u.	5.223.183	4.158.248	3.018.297	2.309.320	14.709.048
2030			14u. e 9u.	5.536.574	4.407.743	3.199.394	2.447.880	15.591.590
SUBTOTAL				48.139.347	38.324.397	27.818.062	21.283.800	135.565.606

Atuação na Educação Básica

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

VI. Colaborar com a elaboração e execução de políticas públicas no âmbito da educação.

VII. Contribuir para a melhoria do ensino de matemática por meio da formação de professores e alunos, e de iniciativas que promovam a inovação no ambiente escolar.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Gerência de Programas Especiais e Gerencia de Ensino

PRODUTOS / SERVIÇOS:

7 – Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a professores da educação básica.

8 – Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a alunos da educação básica.

IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Ampliação da atuação na educação básica

FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br

PRAZO DE CONCLUSÃO: Dezembro 2030

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:

ANO	INDICADOR	Atuação na Educação Básica	META PROPOSTA	PESSOAL (CELETISTAS E BOLSISTAS)	ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	TOTAL
2021	7 e 8	Fortalecimento e melhoria do ensino de matemática através da formação professores e alunos.	200mil H. e 300 mil H.	3.581.894	2.851.595	2.069.852	1.583.659	10.087.000
2022			210mil H. e 310 mil H.	3.710.795	2.954.215	2.144.340	1.640.650	10.450.000
2023			220mil H. e 320 mil H.	3.710.795	2.954.215	2.144.340	1.640.650	10.450.000
2024			230mil H. e 330 mil H.	3.933.443	3.131.468	2.273.000	1.739.089	11.077.000
2025			240mil H. e 340 mil H.	3.933.443	3.131.468	2.273.000	1.739.089	11.077.000
2026			250mil H. e 350 mil H.	4.169.449	3.319.356	2.409.380	1.843.434	11.741.620
2027			260mil H. e 360 mil H.	4.169.449	3.319.356	2.409.380	1.843.434	11.741.620
2028			270mil H. e 370 mil H.	4.419.616	3.518.517	2.553.943	1.954.040	12.446.117
2029			280mil H. e 380 mil H.	4.419.616	3.518.517	2.553.943	1.954.040	12.446.117
2030			290mil H. e 390 mil H.	4.684.793	3.729.628	2.707.180	2.071.283	13.192.884
SUBTOTAL				40.733.293	32.428.336	23.538.360	18.009.369	114.709.359

Divulgação da Matemática

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

- V. Universalizar a olimpíada de matemática no ambiente escolar brasileiro público e privado.
 VIII. Ampliar as estratégias de comunicação com a sociedade, realizando iniciativas e eventos que promovam a disseminação da cultura matemática na sociedade.
 IX. Adotar novas tecnologias e linguagens de comunicação e interação para alcançar as gerações mais jovens.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Gerencia de Programas Especiais e Coordenação de captação de recursos e divulgação da Matemática

PRODUTOS / SERVIÇOS:

- 9 – Número de alunos inscritos na OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.
 10 – Número de acessos ao Portal da OBMEP no ano.

IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Popularização e divulgação da ciência no campo da Matemática

FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br

PRAZO DE CONCLUSÃO: Dezembro 2030

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:

ANO	INDICADOR	Divulgação da Matemática	META PROPOSTA	PESSOAL (CELETISTAS E BOLSISTAS)	ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	TOTAL
2021	9 e 10	Universalizar a olimpíada de matemática no ambiente escolar brasileiro público e privado. Ampliar as estratégias de comunicação com a sociedade, promovendo a disseminação da cultura matemática na sociedade.	18,0 Milhões U. e 700 mil U.	8.466.294	6.740.133	4.892.378	3.743.194	23.842.000
2022			18,0 Milhões U. e 700 mil U.	8.770.970	6.982.690	5.068.440	3.877.900	24.700.000
2023			18,0 Milhões U. e 700 mil U.	8.770.970	6.982.690	5.068.440	3.877.900	24.700.000
2024			18,0 Milhões U. e 700 mil U.	9.297.228	7.401.651	5.372.546	4.110.574	26.182.000
2025			18,5 Milhões U. e 700 mil U.	9.297.228	7.401.651	5.372.546	4.110.574	26.182.000
2026			18,5 Milhões U. e 800 mil U.	9.855.062	7.845.750	5.694.899	4.357.208	27.752.920
2027			18,5 Milhões U. e 800 mil U.	9.855.062	7.845.750	5.694.899	4.357.208	27.752.920
2028			18,5 Milhões U. e 800 mil U.	10.446.366	8.316.496	6.036.593	4.618.641	29.418.095
2029			19,0 Milhões U. e 800 mil U.	10.446.366	8.316.496	6.036.593	4.618.641	29.418.095
2030			19,0 Milhões U. e 800 mil U.	11.073.148	8.815.485	6.398.789	4.895.759	31.183.181
SUBTOTAL				96.278.693	76.648.793	55.636.125	42.567.600	271.131.211

Fortalecimento Institucional

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

- VIII. Ampliar as estratégias de comunicação com a sociedade, realizando iniciativas e eventos que promovam a disseminação da cultura matemática na sociedade.
 IX. Adotar novas tecnologias e linguagens de comunicação e interação para alcançar as gerações mais jovens.
 X. Implantar o projeto de expansão da infraestrutura física e de atividades, centrado na construção do novo campus
 XI. Aprimorar a infraestrutura de informática e comunicação, bem como os sistemas internos de governança e gestão.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Gerência de T.I, Gerencia de Informação Científica, Gerencia Administrativa e Gerencia Financeira

PRODUTOS / SERVIÇOS:

- 11 – Número de livros e assinaturas de revistas científicas incorporados ao acervo bibliográfico no ano.
 12 – Número de novas funcionalidades incorporadas aos sistemas institucionais de gestão no ano.
 13 – Porcentagem do orçamento anual dedicado a gastos de infraestrutura e administração.
 14 – Porcentagem da construção do novo campus .executada no ano.

IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Fortalecimento Institucional

FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br

PRAZO DE CONCLUSÃO: Dezembro 2030

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:

ANO	INDICADOR	Fortalecimento Institucional	META PROPOSTA	PESSOAL (CELETISTAS E BOLSISTAS)	ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	TOTAL
2021	11, 12, 13 e 14	Administração de atividades operacionais e de expansão do IMPA	800 u., 100 u., 30% e 7%	9.768.801	7.777.077	5.645.052	4.319.070	27.510.000
2022			800 u., 110 u., 30% e 16%	10.120.350	8.056.950	5.848.200	4.474.500	28.500.000
2023			800 u., 120 u., 30% e 25%	10.120.350	8.056.950	5.848.200	4.474.500	28.500.000
2024			800 u., 130 u., 30% e 27%	10.727.571	8.540.367	6.199.092	4.742.970	30.210.000
2025			800 u., 140 u., 30% e 25%	10.727.571	8.540.367	6.199.092	4.742.970	30.210.000
2026			800 u., 150 u., 30%	11.371.225	9.052.789	6.571.038	5.027.548	32.022.600
2027			800 u., 160 u., 30%	11.371.225	9.052.789	6.571.038	5.027.548	32.022.600
2028			800 u., 170 u., 30%	12.053.499	9.595.956	6.965.300	5.329.201	33.943.956
2029			800 u., 180 u., 30%	12.053.499	9.595.956	6.965.300	5.329.201	33.943.956
2030			800 u., 190 u., 30%	12.776.709	10.171.714	7.383.218	5.648.953	35.980.593
SUBTOTAL				111.090.800	88.440.916	64.195.528	49.116.462	312.843.705
TOTAL LOA				32.562.670	25.923.590	18.816.840	14.396.900	1.042.812.351
TOTAL				32.562.670	25.923.590	18.816.840	14.396.900	1.042.812.351

Anexo IV

Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho IMPA 2021-2030

Macroprocesso	Indicador	Tipo	Unidade	Peso	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
A. Pesquisa e pós-graduação	1 - Número médio de artigos publicados no ano por cada pesquisador em revistas de circulação internacional e alto padrão científico com corpo de consultores.	Efetividade	U	1	1,8	1,8	1,8	1,8	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0	2,0
	2 - Porcentagem de pesquisadores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.	Eficiência	%	1	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
	3 - Índice de sucesso do programa de doutorado.	Eficiência	%	1	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
	4 - Índice de sucesso do programa de mestrado.	Eficiência	%	1	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
B. Interação com o setor produtivo	5 - Número de publicações técnicas e lançamentos de protótipos e softwares resultantes de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.	Eficácia	U	1	10	10	11	11	12	12	13	13	14	14
	6 - Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico.	Eficácia	U	1	5	5	6	6	7	7	8	8	9	9
C. Atuação na educação básica	7 - Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a professores da educação básica.	Efetividade	H	1	200 mil	210 mil	220 mil	230 mil	240 mil	250 mil	260 mil	270 mil	280 mil	290 mil
	8 - Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a alunos da educação básica.	Efetividade	H	1	300 mil	310 mil	320 mil	330 mil	340 mil	350 mil	360 mil	370 mil	380 mil	390 mil
D. Divulgação da matemática	9 - Número de alunos inscritos na OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.	Eficácia	U	1	18,0 milhão	18,0 milhão	18,0 milhão	18,0 milhão	18,5 milhão	18,5 milhão	18,5 milhão	18,5 milhão	19,0 milhão	19,0 milhão
	10 - Número de acessos ao Portal da OBMEP no ano.	Eficácia	U	1	700 mil	800 mil								
E. Fortalecimento institucional	11 - Número de livros e assinaturas de revistas científicas incorporados ao acervo bibliográfico no ano.	Eficácia	U	1	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800
	12 - Número de novas funcionalidades incorporadas aos sistemas institucionais de gestão no ano.	Eficácia	U	1	100	110	120	130	140	150	160	170	180	190
	13 - Porcentagem do orçamento anual dedicado a gastos de infraestrutura e administração.	Economicidade	%	1	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
	14 - Porcentagem da construção do novo campus executada no ano	Desafio	%	0	7	16	25	27	25	-	-	-	-	-

Definições e metodologias de cálculo

Indicador 1: Número de artigos de pesquisa publicados no ano por pesquisadores do IMPA em revistas de circulação internacional e alto padrão científico com corpo de consultores (*peer review*), dividido pelo número de pesquisadores do IMPA.

Indicador 2: Porcentagem de pesquisadores do IMPA com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq vigente no ano. Não são contabilizados os pesquisadores em licença sem vencimento.

Indicador 3: Índice de sucesso do doutorado = número de títulos concedidos a bolsistas nos quatro últimos anos, multiplicado por 48 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau.

Indicador 4: Índice de sucesso do mestrado = número de títulos concedidos a bolsistas nos dois últimos anos, multiplicado por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes à obtenção do grau.

Indicador 5: Número de novos produtos técnicos ou tecnológicos desenvolvidos no ano, entendendo-se por tal, relatórios e pareceres técnicos, protótipos, provas de conceito, plataformas tecnológicas, novas versões de softwares científicos, experimentos computacionais e métodos numéricos, entre outros.

Indicador 6: Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico nos laboratórios de matemática aplicada ou por meio de outras iniciativas voltadas para as aplicações da Matemática.

Indicador 7: Número total de horas oferecidas em programas de formação continuada de professores, tais como o PAPMEM – Programa de Aperfeiçoamento para Professores do Ensino Médio, o PROLÍMPICO – Programa de Aperfeiçoamento de Professores Olímpicos e o OnE – OBMPEP na Escola, multiplicado pelo número de participantes em cada um desses programas.

Indicador 8: Número total de horas oferecidas em programas de formação de alunos, tais como o PIC – Programa de Iniciação Científica, multiplicado pelo número de participantes em cada um desses programas.

Indicador 9: Número total de alunos inscritos na Olimpíada nos níveis 1, 2, 3 e A.

Indicador 10: Número de acessos aos conteúdos do Portal contabilizados pelo respectivo sistema.

Indicador 11: Soma do número de títulos de livros incorporados ao acervo e do número de assinaturas de periódicos especializados adquiridas.

Indicador 12: Número de novas funcionalidades tecnológicas incorporadas aos sistemas institucionais de gestão, relativas aos vários setores do Instituto, incluindo Ensino, Eventos, Visitantes, Administração, Popularização, Comunicação e Olimpíadas, entre outros.

Indicador 13: Porcentagem dos gastos em administração e infraestrutura relativamente ao orçamento total do ano. Os demais gastos correspondem a atividades finalísticas, conforme as diretrizes estratégicas institucionais.

Indicador 14: Porcentagem da obra de construção do campus executada no ano, estimada com base no cronograma de obras e na estimativa orçamentária das diferentes etapas.

Anexo V
Proposta de Cronograma de Desembolso Anual

Ano 2021						
	Julho	Agosto	Outubro	Novembro	Sub Total	Total ano 2021
MCT I	R\$ 30.250.000,00		R\$ 24.750.000,00		R\$ 55.000.000,00	R\$ 91.700.000,00
MEC		R\$ 20.185.000,00		R\$ 16.515.000,00	R\$ 36.700.000,00	

Ano 2022						
	Julho	Agosto	Outubro	Novembro	Sub Total	Total ano 2022
MCT I	R\$ 32.065.000,00		R\$ 26.235.000,00		R\$ 58.300.000,00	R\$ 95.000.000,00
MEC		R\$ 20.185.000,00		R\$ 16.515.000,00	R\$ 36.700.000,00	

Ano 2023						
	Julho	Agosto	Outubro	Novembro	Sub Total	Total ano 2023
MCT I	R\$ 32.065.000,00		R\$ 26.235.000,00		R\$ 58.300.000,00	R\$ 95.000.000,00
MEC		R\$ 20.185.000,00		R\$ 16.515.000,00	R\$ 36.700.000,00	

Ano 2024						
	Julho	Agosto	Outubro	Novembro	Sub Total	Total ano 2024
MCT I	R\$ 33.988.900,00		R\$ 27.809.100,00		R\$ 61.798.000,00	R\$ 100.700.000,00
MEC		R\$ 21.396.100,00		R\$ 17.505.900,00	R\$ 38.902.000,00	

Ano 2025						
	Julho	Agosto	Outubro	Novembro	Sub Total	Total ano 2025
MCT I	R\$ 33.988.900,00		R\$ 27.809.100,00		R\$ 61.798.000,00	R\$ 100.700.000,00
MEC		R\$ 21.396.100,00		R\$ 17.505.900,00	R\$ 38.902.000,00	

Ano 2026						
	Julho	Agosto	Outubro	Novembro	Sub Total	Total ano 2026
MCT I	R\$ 36.028.234,00		R\$ 29.477.646,00		R\$ 65.505.880,00	R\$ 106.742.000,00
MEC		R\$ 22.679.866,00		R\$ 18.556.254,00	R\$ 41.236.120,00	

Ano 2027						
	Julho	Agosto	Outubro	Novembro	Sub Total	Total ano 2027
MCT	R\$		R\$ 29.477.646,00		R\$ 65.505.880,00	R\$ 106.742.000,00

I	36.028.234,00				
MEC		R\$ 22.679.866,00		R\$ 18.556.254,00	R\$ 41.236.120,00

Ano 2028						
	Julho	Agosto	Outubro	Novembro	Sub Total	Total ano 2028
MCT I	R\$ 38.189.928,04		R\$ 31.246.304,76		R\$ 69.436.232,80	R\$ 113.146.520,00
MEC		R\$ 24.040.657,96		R\$ 19.669.629,24	R\$ 43.710.287,20	

Ano 2029						
	Julho	Agosto	Outubro	Novembro	Sub Total	Total ano 2029
MCT I	R\$ 38.189.928,04		R\$ 31.246.304,76		R\$ 69.436.232,80	R\$ 113.146.520,00
MEC		R\$ 24.040.657,96		R\$ 19.669.629,24	R\$ 43.710.287,20	

Ano 2030						
	Julho	Agosto	Outubro	Novembro	Sub Total	Total ano 2030
MCT I	R\$ 40.481.323,72		R\$ 33.121.083,05		R\$ 73.602.406,77	R\$ 119.935.311,20
MEC		R\$ 25.483.097,44		R\$ 20.849.806,99	R\$ 46.332.904,43	

Anexo VI

Sistemática de Avaliação

A avaliação de desempenho seguirá a seguinte sistemática:

- 1) A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do Anexo IV, de acordo com os respectivos pesos estabelecidos.
- 2) Será calculado o esforço no alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada, segundo a escala a abaixo:

Resultado Observado	Nota Atribuída
96% ou mais	10
91% a 95%	9
81% a 90%	8
71% a 80%	7
61% a 70%	6
51% a 60%	5
41% a 50%	4
40% ou menos	0

- 3) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador.
- 4) O somatório dos pontos divididos pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da instituição.
- 5) A pontuação média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir.

Pontuação global	Conceito
9,4 a 10 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
8,0 a 9,3 pontos	Atingiu o desempenho esperado
6,0 a 7,9	Atingiu parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado



Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021.

RELATÓRIO SINTÉTICO DOS BENS PATRIMONIAIS DO IMPA AQUISIÇÕES E ALIENADOS DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO, RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.

Bens Cedidos e Alienados

Em 19 de outubro de 2001, o IMPA recebeu bens móveis transferidos através do Termo de Cessão do MCTI nº 001/2001, totalizando 2.692 (dois mil e seiscentos e noventa e dois) ativos imobilizados, estes foram doados ao IMPA através do processo administrativo MCTI nº 01200.004178/2009-82 em 19/12/2011 e, foram progressivamente objeto de desfazimento, por serem caracterizados como inservíveis ou por obsolescência, atualmente não temos bens cedidos.

Bens adquiridos

As análises efetuadas 30 de novembro de 2020, demonstram que o IMPA possui: 7.679 (sete mil seiscentos e setenta e nove) bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão correspondente ao valor total de R\$ 77.805.040,59 (setenta e sete milhões oitocentos e cinco mil, quarenta reais e cinquenta e nove centavos);

Bens Baixados - Alienados

Com recursos do Contrato de Gestão:

81 (oitenta e um) bens alienados perfazendo um total de R\$ 750.503,85 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

Bens Oriundos do MCTI - Bens recebidos através de doação do MCTI, conforme DOU de 03 de janeiro de 2012, total de 2692 bens.

2.690 (dois mil seiscentos e noventa) bens alienados perfazendo um total de R\$ 602.177,36 (seiscentos e dois mil cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Ativo Imobilizado					
Contrato de Gestão - IMPA					
Bens Móveis 120.30.101	Centro de Custo	Qtde Bens	Aquisicao	Depreciação	Saldo
	A001 - IMPA CG	5975	37.793.545,76	9.335.853,02	28.457.692,74
	Total	5975	37.793.545,76	9.335.853,02	28.457.692,74
Benefeitorias 120.30.201	Centro de Custo	Qtde Bens	Aquisicao	Depreciação	Saldo
	Benefeitoria rm Prop. D	1	290.959,88	290.959,88	-
	Total	1	290.959,88	290.959,88	-
Terrenos Edificações 120.30.204	Centro de Custo	Qtde Bens	Aquisicao	Depreciação	Saldo
	A001005100 - Terreno	1	32.853.058,70	-	32.853.058,70
	TOTAIS	1	32.853.058,70	-	32.853.058,70
Bens em Poder de Terceiros	Centro de Custo	Qtde Bens	Aquisicao	Depreciação	Saldo
	A019 - OBMEP UFSE	15	18.685,69	18.685,69	-
	A020 - OBMEP UFBA	1	3.360,00	3.360,00	-
	A024 - GEOMA MPEG	2	7.690,00	7.690,00	-
	A027 GEOMA IMPA	2	2.400,00	2.400,00	-
	A032 - OBMEP COORD.	1274	1.656.294,84	1.638.267,66	18.027,18
	A038 GEOMA LNCC	1	690,00	690,00	-
	A044 - SBM	2	6.898,90	6.898,90	-
	A047 - OBMEP COORD.	405	110.730,22	109.346,57	1.383,65
	TOTAIS	1702	1.806.749,65	1.787.338,82	19.410,83
Ativo Intangível					
Intangível 120.40.101	Centro de Custo	Aquisicao	Depreciação	Saldo	
	I055 - IMPA OS II	3.485.271,88	3.071.422,73	413.849,15	
	I080 - IMPA OS AMORTIZAÇÃO	740.041,12	740.041,12	-	
	TOTAIS	4.225.313,00	3.811.463,85	413.849,15	
	Centro de Custo	Aquisicao	Depreciação	Saldo	
	I013 - SOFTWARE - IMPA CG	70.257,62	70.257,62	-	
	I035 - IMPA CG AMORTIZAÇÃO	626.315,82	626.315,82	-	
	I042 - IMPA OBMEP SOFTWARE	25.404,52	25.404,52	-	
	I081 - IMPA ANP	37.364,54	37.364,54	-	
	I082 - GEOMA INPE	60.000,00	60.000,00	-	
	I083 - GEOMA MPGE	16.071,16	16.071,16	-	
	TOTAIS	835.413,66	835.413,66	-	
	TOTAIS	5.060.726,66	4.646.877,51	413.849,15	
	Qtde Total	7679	77.805.040,65	16.061.029,23	61.744.011,42

Por Conta

	Entidade Contabil		Aquisicao	Depreciação	Saldo
	Bens Móveis	1.2.0.30.101.01	MOVEIS E UTENSILIOS	2.063.558,27	1.863.712,44
1.2.0.30.101.02		MAQ.UTENS.ESCRITORIO	67.212,29	63.116,79	4.095,50
1.2.0.30.101.03		EQUIP.PROC.DADOS	7.022.063,91	4.648.056,89	2.374.007,02
1.2.0.30.101.04		EQUIP.A.V.S.COM.	1.303.716,06	1.036.762,54	266.953,52
1.2.0.30.101.05		EQUIP.HIDRAULICO-ELETRICO	2.747.176,41	1.505.913,68	1.241.262,73
1.2.0.30.101.06		GERADOR DE ENERGIA	36.430,00	15.493,64	20.936,36
1.2.0.30.101.07		BIBLIOTECA	24.275.314,80	-	24.275.314,80
1.2.0.30.101.08		VEICULOS	172.000,00	162.105,00	9.895,00
1.2.0.30.101.09		OBRAS DE ARTE	520,00	-	520,00
1.2.0.30.101.10		MAQ/EQUIPAMENTOS/MOTORES	105.553,96	40.692,04	64.861,92
	TOTAIS		37.793.545,70	9.335.528,02	28.457.692,68
Beneficiárias	Entidade Contabil		Aquisicao	Depreciação	Saldo
	1.2.0.30.201.01	BENFEIT.EM PROP.DE TERCEIRO	290.959,88	290.959,88	-
	TOTAIS		290.959,88	290.959,88	-
TERRENOS EDIFICAÇÕES	Entidade Contabil		Aquisicao	Depreciação	Saldo
	1.2.0.30.204.01	TERRENOS	32.853.058,70	-	32.853.058,70
	TOTAIS		32.853.058,70	-	32.853.058,70
BENS EM PODER DE TERCEIROS	Entidade Contabil		Aquisicao	Depreciação	Saldo
	1.2.0.30.301.01	MOV.E UTENSIL.	99.423,48	98.009,92	1.413,56
	1.2.0.30.301.03	EQUIP.DE PROC.DADOS	1.363.247,36	1.363.572,36	- 325,00
	1.2.0.30.301.04	EQUIP.A.V.S.COM.	284.367,72	279.793,46	4.574,26
	1.2.0.30.301.05	EQUIP.H.ELETRI.	59.711,09	46.288,08	13.423,01
	TOTAIS		1.806.749,65	1.787.663,82	19.410,83
INTANGÍVEL	Entidade Contabil		Aquisicao	Depreciação	Saldo
	1.2.0.40.101.01	DIREITO DE USO	835.413,66	835.413,66	-
	1.2.0.40.101.02	BENFEITORIA EM PROP. DE TERCEIR	4.225.313,00	3.811.463,85	413.849,15
	TOTAIS		5.060.726,66	4.646.877,51	413.849,15
			77.805.040,59	16.061.029,23	61.744.011,36

Baixas

	Quantidade Bens	Valor Original
CG	81	750.503,85
MCTI	2690	602.177,36

Flavio Britto

Flavio Britto
Gerência Financeira

Marta Bon. Salomé

Marta Salomé
Coordenação de Contabilidade

AnexoVII

Relação de Servidores Públicos Cedidos

Relação de Pesquisadores Cedidos

Nome	Data de cessão	Entidade de origem	Órgão responsável pela remuneração
1. Alcides Lins Neto	06/08/2001	MCTI	MCTI
2. Alfredo Noel Iusem	06/08/2001	MCTI	MCTI
3. André Nachbin	06/08/2001	MCTI	MCTI
4. Benar Fux Svaiter	06/08/2001	MCTI	MCTI
5. Carlos Gustavo Tamm de Araujo Moreira	06/08/2001	MCTI	MCTI
6. Claudio Landim	06/08/2001	MCTI	MCTI
7. Dan Marchesin	06/08/2001	MCTI	MCTI
8. Eduardo de Sequeira Esteves	06/08/2001	MCTI	MCTI
9. Hermano Frid Neto	06/08/2001	MCTI	MCTI
10. José Felipe Linares Ramirez	06/08/2001	MCTI	MCTI
11. Karl Otto Stöhr	06/08/2001	MCTI	MCTI
12. Lucio Ladislao Rodriguez	06/08/2001	MCTI	MCTI
13. Luis Adrian Florit	06/08/2001	MCTI	MCTI
14. Luiz Carlos Pacheco Rodrigues Velho	06/08/2001	MCTI	MCTI
15. Luiz Henrique de Figueiredo	06/08/2001	MCTI	MCTI
16. Marcelo Miranda Viana da Silva	06/08/2001	MCTI	MCTI
17. Marcos Dajczer	06/08/2001	MCTI	MCTI
18. Mikhail Vladimir Solodov	06/08/2001	MCTI	MCTI
19. Paulo Roberto Grossi Sad	06/08/2001	MCTI	MCTI

Relação de servidores técnico-administrativos cedidos

Nome	Data de cessão	Entidade de origem	Órgão responsável pela remuneração
1. Alexandre Maria de Oliveira	06/08/2001	MCTI	MCTI
2. Carolina Celano Lima	06/08/2001	MCTI	MCTI
3. Cristiana Silva C. Marques	06/08/2001	MCTI	MCTI
4. Dion Villar Visgueiro	06/08/2001	MCTI	MCTI
5. Fernanda Maria Pereira Raupp	28/05/2014	MCTI	MCTI
6. José Paulo Fahl Santos	06/08/2001	MCTI	MCTI
7. Luiz Carlos da Costa Moura	06/08/2001	MCTI	MCTI
8. Miguel Antônio dos Reis Filho	06/08/2001	MCTI	MCTI
9. Roberto de Beauclair Seixas	06/08/2001	MCTI	MCTI
10. Rogério de Souza Silva	06/08/2001	MCTI	MCTI
11. Ronaldo de Souza Silva	06/08/2001	MCTI	MCTI
12. Sonia Maria Alves	06/08/2001	MCTI	MCTI
13. Suely Torres de M. S. Lima	06/08/2001	MCTI	MCTI